

**ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAÉREA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO NO NÍVEL LATO SENSU EM OPERAÇÕES
MILITARES DE DEFESA ANTIAÉREA E DE DEFESA DO LITORAL**

1º Ten Art TÚLIO PINHO SOBREIRA

AMEAÇAS ATUAIS CONTRA A DEFESA DO LITORAL DO BRASIL

**Rio de Janeiro
2014**

1º Ten Art TÚLIO PINHO SOBREIRA

AMEAÇAS ATUAIS CONTRA A DEFESA DO LITORAL DO BRASIL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea como exigência curricular para fim de conclusão do curso de Pós-graduação de especialização nível *latu sensu* em Operações Militares de Defesa Antiaérea e de Defesa do Litoral.

Orientador: Cap Art Luciano Rovani

**Rio de Janeiro
2014**

TÚLIO PINHO SOBREIRA

AMEAÇAS ATUAIS CONTRA A DEFESA DO LITORAL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea como exigência curricular para fim de conclusão do curso de Pós-graduação de especialização nível *latu sensu* em Operações Militares de Defesa Antiaérea e de Defesa do Litoral.

Aprovado em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Cap **LUIZ CARLOS** BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR – Presidente
Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea

Cap **LUCIANO ROVANI** – Orientador
Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea

Cap **DANIEL TENEMBAUM** DA SILVA – Membro
Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea

À minha esposa, uma homenagem pela confiança e motivação em mim depositadas nos momentos mais difíceis.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais Ronaldo Marcelo Sobreira Coimbra e Francisca das Chagas Pinho, pelo amor com que me conceberam, educaram e criaram e pelas palavras de incentivo a cada obstáculo, minha eterna gratidão.

À minha esposa, pela compreensão, apoio e companheirismo nos momentos em que este trabalho foi priorizado.

Ao meu orientador, meus sinceros agradecimentos pela importante e nobre orientação na realização deste trabalho.

A todos aqueles que direta ou indiretamente colaboraram para que este trabalho fosse concluído.

“O entusiasmo é a maior força da alma.
Conserva-o e nunca te faltará poder
para conseguires o que desejas”.

Napoleão Bonaparte

AMEAÇAS ATUAIS CONTRA A DEFESA DO LITORAL DO BRASIL

Resumo: A defesa do litoral é um tema de grande relevância visto que desde a época das colonizações, há alguns séculos, a costa é de suma importância para os países tanto invasores quanto invadidos. E, atualmente, não poderia ser diferente, com a constante evolução das ameaças, cada vez mais irregulares ao passar dos anos. Assim, o presente trabalho pretende ampliar o nível de conhecimento a respeito das ameaças atuais contra a defesa do litoral brasileiro, que vão desde as de intervenção internacional devido à existência da Amazônia Azul, do Aquífero Guarani e para evitar a devastação da Amazônia, combater o narcotráfico e o terrorismo internacional, passando pela manutenção do estreito do Atlântico e a luta contra a pirataria até uma proposta a respeito de sistemas de armas condizentes para a defesa do litoral brasileiro.

PALAVRAS-CHAVE: Defesa, litoral e ameaças.

CURRENT THREATS AGAINST THE DEFENSE OF BRAZILIAN COAST

Abstract: The defense of the coast is a subject of great relevance because since the days of colonization, centuries ago, the coast is extremely important to both countries as invaders invaded. And currently, could not be otherwise, with the constant evolution of threats, more and more irregular over the years. Thus, this study intends to expand the level of knowledge about the current threats against the defense of the Brazilian coast, ranging from the international intervention because of the existence of the Blue Amazon, the Guarani Aquifer and to prevent the devastation of the Amazon, combat drug trafficking and international terrorism, through the maintenance of the narrow Atlantic and the fight against piracy up to a proposal regarding the consistent for defense weapon systems of the Brazilian coast.

KEY WORDS: Defense, coast and threats

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 DESENVOLVIMENTO.....	14
2.1 AMEAÇAS CONJUNTURAS AO LITORAL BRASILEIRO.....	15
2.1.1 INTERVENÇÕES ESTRANGEIRAS NA AMAZÔNIA AZUL.....	15
2.1.2 DOMÍNIO SOBRE O AQUÍFERO GUARANI.....	19
2.1.3 DEVASTAÇÃO DA AMAZÔNIA.....	22
2.1.4 COMBATE AO NARCOTRÁFICO E AO TERRORISMO.....	27
2.1.5 MANUTENÇÃO DO ESTREITO DO ATLÂNTICO E O COMBATE À PIRATARIA.....	37
2.2 SISTEMA DE ARMAS PARA A DEFESA DO LITORAL BRASILEIRO – UMA PROPOSTA.....	43
2.2.1 SISTEMA ASTROS 2020.....	43
2.2.2 MÍSSIL ANTINAVIO SUPERFÍCIE-SUPERFÍCIE (MANSUP).....	46
3 CONCLUSÃO.....	48
4 REFERÊNCIAS.....	50

1 INTRODUÇÃO

Há alguns séculos, como a grande maioria dos países subdesenvolvidos, o Brasil foi colonizado e explorado pelas potências européias da época (Portugal e Espanha), consequência do já desenvolvido processo de expansão marítima, mostrando que o litoral brasileiro já era uma zona de inestimável importância no contexto mundial daquela época.

E, atualmente, não poderia ser diferente uma vez que no cenário geoestratégico do globo, o Brasil encontra-se entre as futuras potências mundiais devido às suas riquezas naturais, sua posição geográfica e sua extensão territorial. Entretanto, como todo país em desenvolvimento, possui diversos problemas econômicos e sociais, que precisam ser minimizados e posteriormente ultrapassados para que possa se tornar uma verdadeira potência mundial.

Hoje em dia, grande potência é aquela cuja força é de dimensão mundial, que possui grandes reservas de matérias-primas e mão-de-obra qualificada, capaz de produzir armamentos modernos e possuir soberania em todo o seu território.

Ressalta-se a extensão geográfica do Brasil e por consequência o tamanho do litoral brasileiro (mais de sete mil quilômetros), aonde boa parte das ameaças chegariam ao país, além, claro, da importância do estreito do Atlântico para o país, pois a África poderia servir de base para possíveis usos de armamentos modernos contra a defesa do litoral brasileiro.

Ao destacar o litoral brasileiro, não se pode esquecer a Amazônia Azul, razão de ser deste litoral.

Depreende-se que a geopolítica torna possível compreender a relação entre as dimensões do extenso litoral do Brasil e os desafios que este país deverá enfrentar para consolidar suas pretensões econômicas, políticas, sociais e militares.

As questões sociais e econômicas referentes à Amazônia Azul abrangem as atividades pesqueiras, o lazer, o esporte, o petróleo, dentre outros. O fator militar de um país, por sua vez, deve ser compatível com o tamanho do seu litoral e da sua Plataforma Continental, a fim de assegurar os interesses nacionais. As dificuldades para vigilância de extensa área são incrementadas pelo avanço científico-tecnológico das formas de prospecção do petróleo a grandes profundidades, pela atividade pesqueira clandestina, pela escassez de recursos em outros países e pelas riquezas ainda incógnitas.

As atividades supracitadas estão interligadas e presentes no cotidiano do povo brasileiro, não sendo possível falar em um fator sem abordar outro, isto é, ao tratar da política haverá uma vertente militar, social e econômica inserida.

A elite política brasileira precisa estar atenta ao valor da Amazônia Azul para o fortalecimento da nação no que se refere aos fatores geopolíticos clássicos: político, econômico, psicossocial e militar. Porém, de nada adianta ficar à espreita dos acontecimentos, esperando que os governos e as instituições se mobilizem sem que se esclareça e apresente os valores do nosso litoral.

Para uma nação forte e próspera frente às potências econômicas atuais alguns passos já foram dados, com a criação de uma instituição específica, permanente e orientada à exploração das potencialidades provenientes do nosso litoral. A Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM) tem este papel.

A CIRM é o braço político fundamental para a construção da mentalidade marítima nacional, com a competência de apreciar o planejamento de atividades relacionadas com os recursos do mar, coordenar a elaboração de planos e programas plurianuais, anuais, comuns e setoriais, sugerir as destinações de recursos financeiros para incrementar o desenvolvimento das atividades relacionadas com o mar, acompanhar resultados e propor as alterações da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM), a fim de proteger as riquezas existentes no nosso MT, PC e ZEE.¹

Vale ressaltar que esse extenso e rico litoral acaba por atrair os olhares de países que gostariam de possuir e usufruir deste nobre recurso e, para evitar que conflitos ocorram, são firmados e assinados acordos, como por exemplo, a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), que possui reconhecimento internacional.

Dentre esses desafios, destaca-se a eventual cobiça pelos recursos advindos da imensa área marítima conquistada com a assinatura e o cumprimento das regras definidas na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) no que tange ao mapeamento da nossa Plataforma Continental.

Acordos e tratados são realizados no Sistema Internacional visando à defesa da soberania sobre as águas contíguas, solo e subsolo, à definição das responsabilidades de socorro e salvamento, à cartografia da Plataforma Continental (PC), à preservação do meio ambiente marinho e outras resoluções políticas que tratam do espaço marítimo conhecido como Amazônia Azul.

A CNUDM só entrou em vigor em 1994 e até hoje não contou com a assinatura dos Estados Unidos da América, porém, mesmo assim essa convenção é um importante instrumento político nos assuntos relacionados à utilização pacífica dos oceanos. Ela torna a invocar, de maneira moderna, o conceito de *uti possidetis*, que foi tão precioso para o Brasil consolidar a sua configuração territorial além-tordesilhas. Através dela, foram definidos os seguintes espaços marítimos: Mar Territorial (MT), Zona Contígua (ZC), Zona Economicamente Exclusiva (ZEE), Plataforma Continental e Alto-Mar.¹

¹ SILVA, Eliomar Divino; DA SILVA, Ubirajara Guimarães. **Amazônia azul**: uma realidade geopolítica brasileira. Revista Eletrônica Tempo Presente. Rio de Janeiro, Ano 4, nº 33, 2009.

AMAZÔNIA AZUL

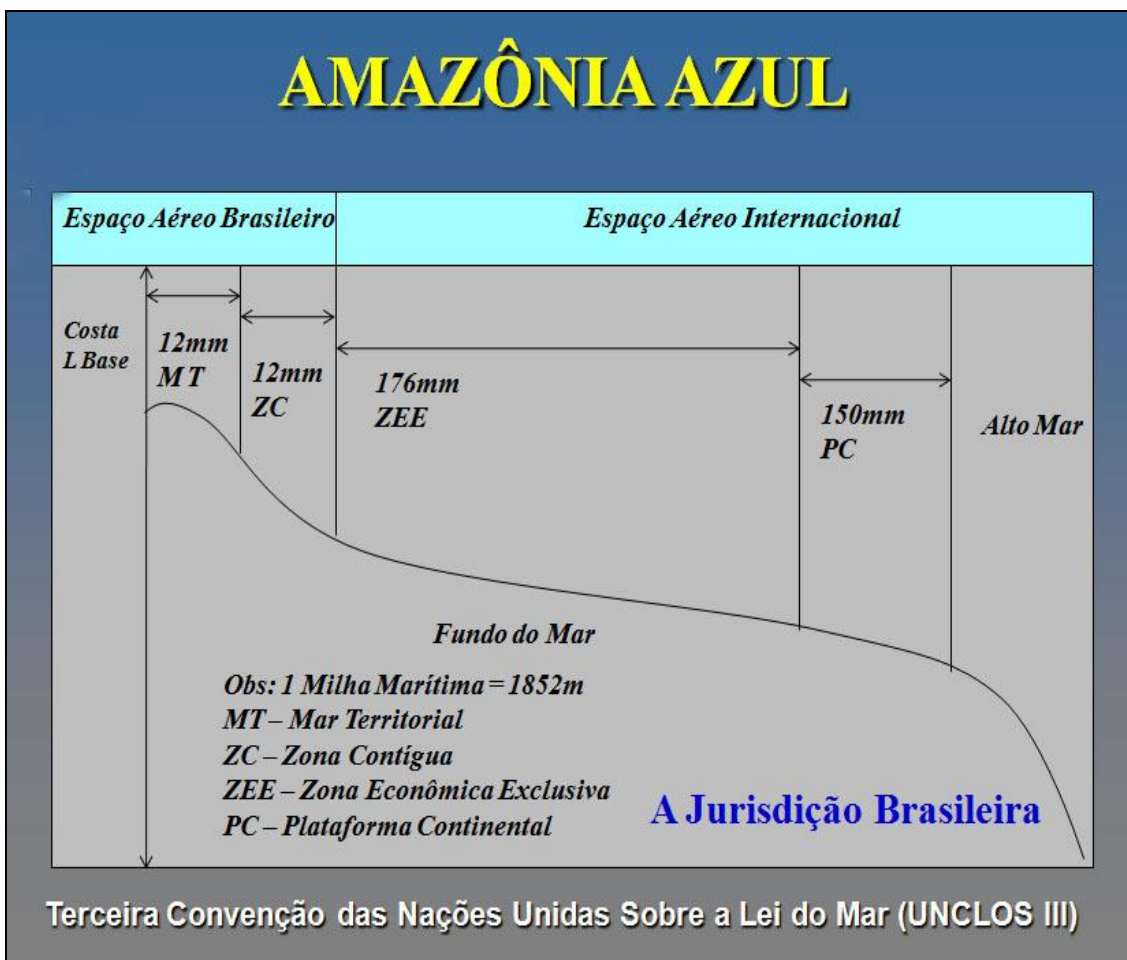


Figura 1 – A Jurisdição Brasileira de acordo com a UNCLOS III

Fonte: <http://www.naval.com.br/blog/wp-content/uploads/2010/10/Amaz%C3%B4nia-Azul-2.jpg>

E não é à toa que esta região é chamada de Amazônia Azul. A enorme quantidade de recursos proeminentes faz com que a cobiça internacional cresça cada vez mais já que é possuidora de uma das maiores reservas de petróleo e gás do Brasil.

Detentora de riquezas em nódulos polimetálicos e com indiscutível potencial pesqueiro, a Amazônia Azul torna-se um verdadeiro tesouro a ser protegido. É digno de destaque que 95% do comércio exterior brasileiro, transitam por essa região, sendo esse fluxo realizado em quase sua totalidade por navios de outras bandeiras, o que eleva a importância do controle dessa área. Fomentar o aumento das exportações de pescados traz divisas para o País e inibe outros Estados de explorarem os recursos naturais brasileiros.

Todas essas riquezas precisam ser defendidas de possíveis cobiças e ameaças externas.¹

¹ SILVA, Eliomar Divino; DA SILVA, Ubirajara Guimarães. **Amazônia azul**: uma realidade geopolítica brasileira. Revista Eletrônica Tempo Presente. Rio de Janeiro, Ano 4, nº 33, 2009.

As riquezas da Amazônia Azul, alvo de cobiça mundial

Potencialidades da exploração do mar vão muito além do gás e do petróleo

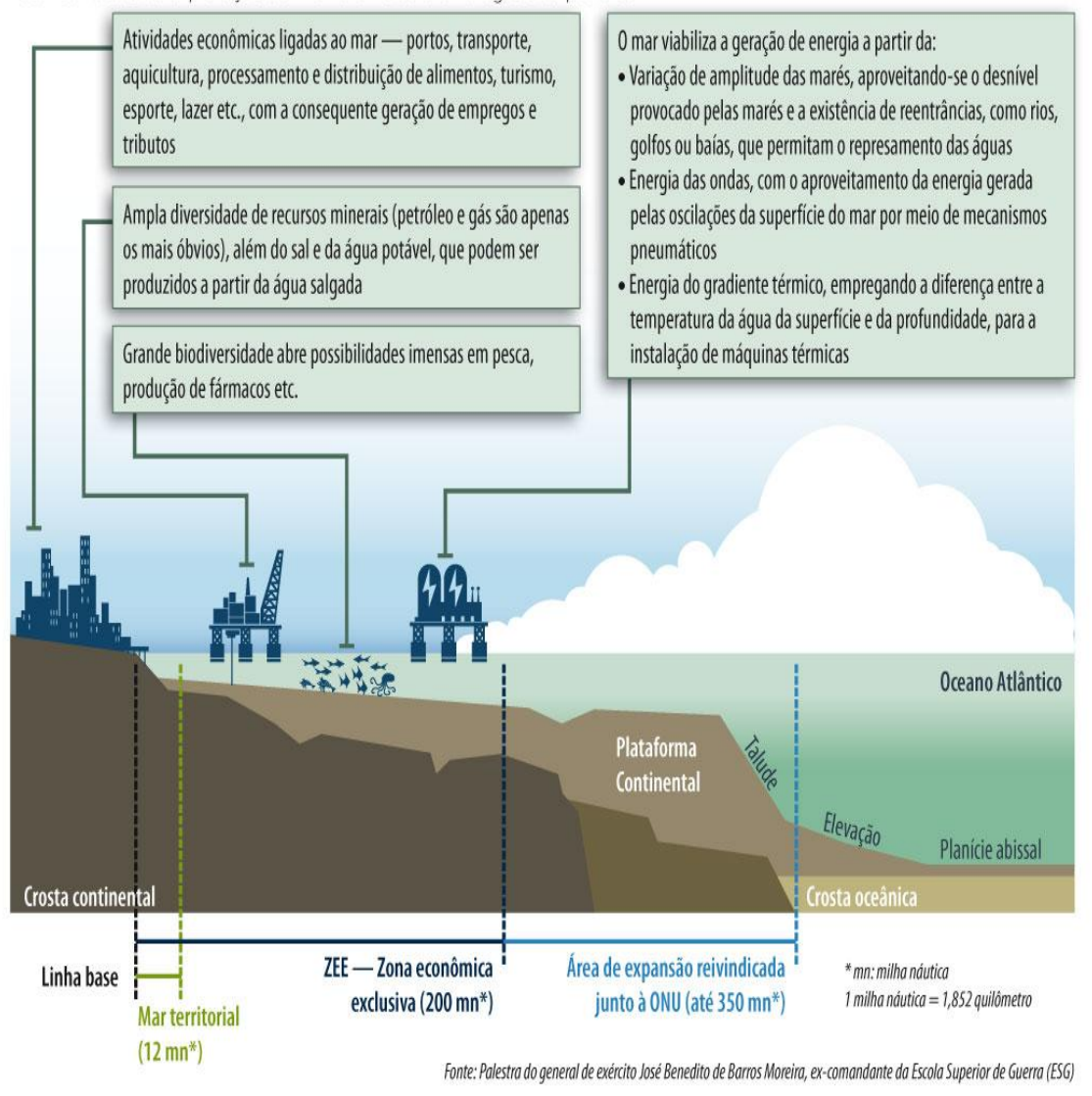


Figura 2 – As riquezas da Amazônia Azul

Fonte: http://www.senado.gov.br/NOTICIAS/JORNAL/EMDISCUSSAO/upload/201201%20%20marco/ed10_imgs/ed10_p44_info01.jpg

A Amazônia Azul é uma região realmente vasta de recursos naturais e os minerais também merecem destaque uma vez que em diversas partes do mundo, inúmeros países os exploram em área marítima.

O potencial econômico da Amazônia Azul, no futuro, contará com a exploração dos nódulos polimetálicos existentes no leito do mar. No site da Marinha do Brasil, já mencionado, chama-se atenção para o seguinte: países como o Japão, França, Inglaterra, Estados Unidos, Holanda e Dinamarca destacam-se na exploração de granulados (cascalhos, areias e argilas), usados principalmente na construção civil e na fabricação de cerâmicas. Depósitos de minerais pesados, derivados da erosão de rochas continentais, como ouro,

platina, magnetita, óxidos de titânio e mesmo diamantes, são explorados em diversas partes do mundo. Tailândia, Malásia e Indonésia, por exemplo, exploram os depósitos de cassiterita em suas plataformas continentais há mais de um século. Japão e Nova Zelândia extraem magnetita do mar.

O Brasil lançou o projeto REMPLAC (Recursos Minerais da Plataforma Continental Brasileira) estabelecendo seus interesses nos recursos minerais da PC. Aponta-se uma área promissora de cobalto, nódulos e sulfetos polimetálicos no Atlântico Sul, em torno de Rio Grande, da Ilha da Trindade e do arquipélago São Pedro e São Paulo. A Alemanha está bastante engajada na busca de novas jazidas de nódulos polimetálicos na “Área” e encontra-se no Pacífico, próximo ao Havaí, a maior concentração desses recursos minerais.¹

É importante ressaltar que a Amazônia Azul também possui um enorme potencial energético, pois a força das ondas e as marés são energias inesgotáveis e renováveis que podem ser aproveitadas para gerar eletricidade.

Dentro desse amplo aspecto de fontes de riqueza, permanece em estado latente, ainda sem o devido aproveitamento econômico, todo o potencial energético oriundo da massa líquida oceânica que banha os mais de 8 mil quilômetros do litoral brasileiro. O mar é o maior acumulador de energia existente no nosso planeta.

As ondas, as marés e o calor dos oceanos abrigam reservas energéticas inesgotáveis. Em conjunto, a temperatura dos oceanos, as ondas e as marés poderiam proporcionar muito mais energia do que a humanidade seria capaz de gastar - hoje ou no futuro, mesmo considerando que o consumo global simplesmente dobra de dez em dez anos.

O desafio consiste em transformar esse potencial energético em eletricidade numa escala economicamente viável.

O sucesso nos desenvolvimentos desses projetos de energias limpas e renováveis representará importante avanço na diversificação da matriz energética de áreas litorâneas e, para o caso das ilhas oceânicas poderá se transformar em fonte de energia principal. Ademais, o agravamento da crise energética, decorrente de um natural esgotamento dos recursos não renováveis, colocará os países dominadores de tecnologias de geração de energia a partir do mar em posição de vantagem competitiva.¹

Nota-se então a importância não apenas econômica, mas militar e social da Amazônia Azul para o país e seus chamarizes para o vigoroso olhar internacional.

2 DESENVOLVIMENTO

Serão abordados no desenvolvimento diversas ameaças à defesa do

¹ SILVA, Eliomar Divino; DA SILVA, Ubirajara Guimarães. **Amazônia azul**: uma realidade geopolítica brasileira. Revista Eletrônica Tempo Presente. Rio de Janeiro, Ano 4, nº 33, 2009.

litoral brasileiro: possíveis intervenções estrangeiras na Amazônia Azul e no Aquífero Guarani, devastação da Amazônia, combate ao narcotráfico e ao terrorismo, manutenção do estreito do Atlântico e o combate à pirataria.

E contrapondo estas ameaças, será explicitada uma proposta de um sistema de armas para a defesa do litoral brasileiro.

Este trabalho de conclusão de curso abordará os seguintes aspectos:

2.1 Apresentar as ameaças atuais à defesa do litoral brasileiro e suas principais causas.

2.2 Sistema de armas para a defesa do litoral – uma proposta.

2.1 AMEAÇAS CONJUNTURAIS AO LITORAL BRASILEIRO

2.1.1 INTERVENÇÕES ESTRANGEIRAS NA AMAZÔNIA AZUL

A importância das Forças Armadas brasileiras cresce de relevância visto que a soberania depende, em grande parte, de uma melhor fiscalização e controle por parte de nossas tropas federais.

O Brasil exerce soberania no seu território, nas águas interiores, no espaço aéreo sobrejacente e no MT, incluindo o solo e o subsolo. É válido ressaltar que os navios de qualquer Estado gozam do direito de passagem inocente no MT brasileiro. A passagem de um navio estrangeiro não será considerada inocente se este realizar no MT atividades do tipo: ameaça ou uso da força contra a soberania brasileira e manobras com armas. Outra situação importante é o caso dos submarinos de outros Estados, que devem realizar a passagem inocente navegando na superfície e arvorando a bandeira do seu país. A partir do limite exterior do mar territorial, o Estado costeiro não mais exerce soberania, mas apenas jurisdição sobre os diversos espaços marítimos.

Na ZEE, o Estado Costeiro tem os direitos de soberania para fins de aproveitamento e gestão dos recursos naturais vivos e não-vivos.

Quanto à PC, o Brasil exerce direito de soberania para efeito de exploração e aproveitamento dos recursos naturais vivos e não-vivos do solo e subsolo marinhos, e organismos vivos.¹

¹ SILVA, Eliomar Divino; DA SILVA, Ubirajara Guimarães. **Amazônia azul**: uma realidade geopolítica brasileira. Revista Eletrônica Tempo Presente. Rio de Janeiro, Ano 4, nº 33, 2009.

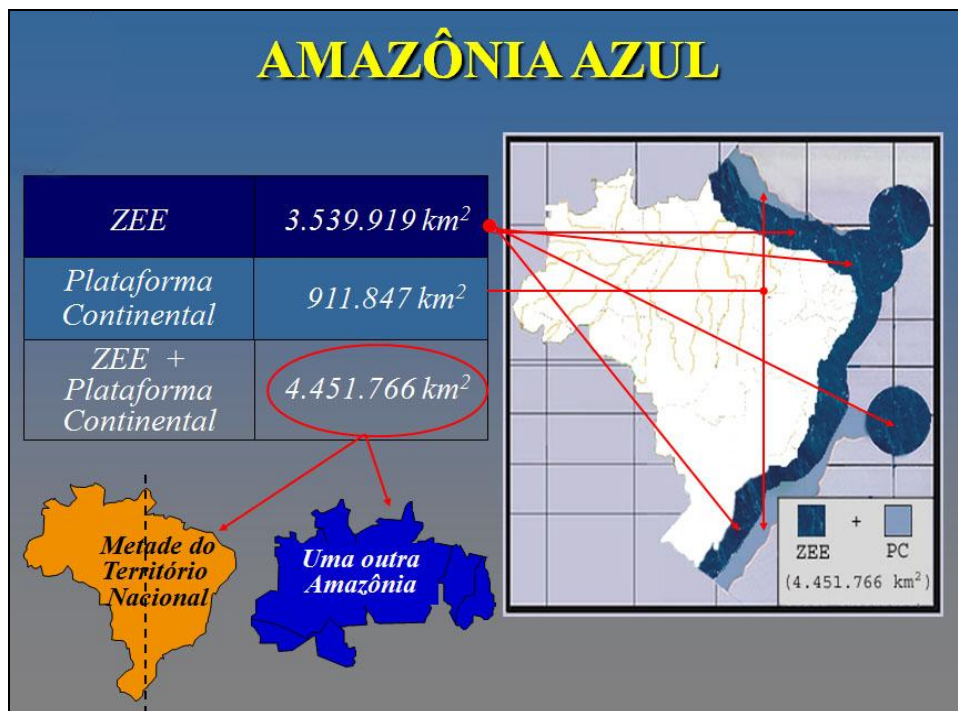


Figura 3 – Amazônia Azul

Fonte: <http://portalmaritimo.files.wordpress.com/2011/11/amazc3b4nia-azul.jpg>

O Brasil, tradicionalmente pacifista, necessita sair de sua zona de conforto, pois suas riquezas naturais são alvos de grande cobiça por parte de outros países, sem mencionar que a Amazônia Azul é uma região estratégica para o controle das linhas de comunicações marítimas no Atlântico Sul.

Apesar de o Brasil ser um país com longa tradição de pacifismo e não intervenção, tendo se envolvido pela última vez em uma guerra com um Estado vizinho há mais de 130 anos, é preciso que esteja preparado para enfrentar agressões e ameaças externas. Em um ambiente de escassez, sempre haverá cobiça em relação aos recursos dos outros, especialmente se o Estado detentor destes recursos não possuir os meios necessários para defender a sua soberania.

Não se pode descartar a ameaça estadunidense advinda de uma eventual cobiça ao pré-sal brasileiro, ainda mais após a descoberta de petróleo leve na Amazônia Azul. Vale ressaltar que os EUA assinaram a CNUDM, mas não a ratificaram. Esse risco é potencializado quando se pensa na reativação recente da Quarta Frota.

Tendo em vista os recursos existentes e potenciais, conclui-se que há um risco considerável dos mesmos serem alvo de contestações e disputas num futuro próximo, assim que a tecnologia vier a possibilitar o desbravamento mais pormenorizado de extensa área. Quando isto acontecer, será necessário possuir Forças Armadas aptas para defender os interesses nacionais. Não será de uma hora para outra que o Brasil será capaz de fazer frente às ameaças que apresentar-se-ão.¹

¹ SILVA, Eliomar Divino; DA SILVA, Ubirajara Guimarães. **Amazônia azul**: uma realidade geopolítica brasileira. Revista Eletrônica Tempo Presente. Rio de Janeiro, Ano 4, nº 33, 2009.

As reservas de petróleo encontradas na camada pré-sal do litoral brasileiro estão dentro da ZEE do Brasil e são reservas com petróleo considerado de média a alta qualidade.

A descoberta das gigantescas reservas petrolíferas da camada Pré-Sal, estimadas em 100 bilhões de barris, similar a um Iraque, em alto mar, implicam em mudanças na estratégia de segurança e defesa do Brasil. Principalmente diante da proliferação de guerras por petróleo em várias regiões do mundo. O Pré-Sal amplia significativamente as perspectivas de segurança energética necessária para viabilizar o crescimento, o desenvolvimento socioeconômico, a revitalização da indústria e a criação de novas cadeias produtivas no Brasil, favorecendo a geração de emprego e renda.²

Desta maneira, torna-se necessário um processo de planejamento de defesa do litoral brasileiro, visando proteger os interesses brasileiros de possíveis agentes externos.

O planejamento da defesa do Pré-Sal exige considerar cenários de risco, nos quais o país possa vir a ser ameaçado direta ou indiretamente por uma grande potência ou uma coalizão de potências que pretendam se apoderar das riquezas petrolíferas do país. Considerando que normalmente é necessário contar com algum tipo de base no continente para viabilizar logisticamente a exploração de petróleo em alto mar, uma potência agressora teria, basicamente, quatro opções: (I) destituir o governo e levar ao poder um grupo que esteja disposto a entregar as reservas petrolíferas sem lutar; (II) incentivar e armar grupos separatistas que busquem a independência em regiões próximas ao Pré-Sal; (III) invadir e ocupar um trecho do litoral brasileiro próximo às principais reservas petrolíferas; ou ainda, (IV) ocupar ilhas geograficamente estratégicas como, por exemplo, Trindade e Martim Vaz. Nota-se que o custo de cada uma dessas alternativas tende a variar para a potência agressora, dependendo da conjuntura internacional e, também, da correlação de forças em relação ao Brasil. Em relação ao Brasil, o pior cenário seria aquele em que uma potência inimiga se utilizasse da conjugação de mais de uma dessas estratégias simultaneamente, com a ameaça de uma guerra em duas frentes.²

Vale ressaltar que não é realmente necessário ocupar as plataformas petrolíferas para ameaçar o Brasil, bastaria que elas fossem bombardeadas, atitude esta que desestabilizaria o governo se ele não possuísse maneiras de se defender de tal agressão.

Lembra-se, ainda, que forjar causas para um conflito militar é relativamente simples quando existem fortes interesses a favor da guerra. No caso do Pré-Sal, tudo indica que o questionamento da legalidade da posse brasileira sobre esta região, na forma de sua Zona Econômica Exclusiva, seria uma das formas de se iniciar um confronto.

² OLIVEIRA, Lucas Kerr; CEPIK, Marco A. C.; BRITES, Pedro V. P. **O Pré-sal e a Segurança do Atlântico Sul: a Defesa em camadas e o Papel da Integração Sul-Americana.**

Embora seja pouco provável que algo desta natureza ocorra na atualidade, importa lembrar que o arquipélago de Trindade e Martim Vaz foi invadido no passado, pela Inglaterra em duas ocasiões, em 1781 e, pela última vez, entre 1890 e 1896, justamente em um período em que existiam disputas pela delimitação da fronteira norte do Brasil com a então Guiana Inglesa, dentre outras tensões estratégicas entre o Brasil e a então potência hegemônica do século XIX. Pode-se considerar que a ocupação das ilhas por parte da Inglaterra pode ter sido um elemento determinante para a estratégia inglesa de pressionar o Brasil a aceitar uma negociação em termos mais favoráveis aos ingleses. Este processo resultou na aceitação, por parte do Brasil, de uma arbitragem desfavorável ao país em 1904, em que a Inglaterra ficou com cerca de 60% da área disputada na questão da região do Rio Pirara, na fronteira entre o atual estado de Roraima e a então Guiana Inglesa. Posteriormente, durante a Primeira Guerra Mundial, alemães e ingleses chegaram a travar uma batalha naval significativa na região das ilhas de Trindade e Martim Vaz, que na ocasião a Marinha alemã pretendia utilizar como uma base secreta para atacar navios no Atlântico Sul.²

Deste modo nota-se que os arquipélagos de Trindade e Martim Vaz poderiam tornar-se meios para forçar o Brasil a ceder seu petróleo em alto mar ou servir de base avançada próximo ao litoral brasileiro.

Este tipo de cenário seria possível em uma conjuntura em que a potência inimiga conseguisse criar manobras diversionistas no continente sul-americano, para ameaçar nossas fronteiras terrestres. O principal problema é que isso poderia ser implementado de diversas formas, direta ou indiretamente, caso a potência extra-regional tenha condições de realizar qualquer uma das seguintes estratégias: (I) provocar ou incentivar uma guerra entre dois países sul-americanos vizinhos do Brasil; (II) provocar uma guerra civil em um ou mais países sul-americanos; (III) apoiar a ascensão de um governo fortemente anti-brasileiro em um país vizinho, e incentivá-lo a começar uma guerra por procuração contra o Brasil; (IV) armar grupos guerrilheiros insurgentes na América do Sul que possam desestabilizar os principais aliados do Brasil, atacar os interesses brasileiros no continente ou possam atuar em nossas fronteiras.²

Uma guerra em duas frentes, marítima e terrestre, seria o necessário para dividir as forças militares e fazer o país optar por apenas uma delas.

Supondo, por exemplo, um cenário em que uma aliança de potências europeias decida ocupar o pré-sal, estas poderiam utilizar a influência que possuem em determinados Estados sul-americanos, como as Guianas, ou mesmo através do território de uma colônia europeia na América do Sul – a Guiana Francesa – para ameaçar nossas fronteiras do norte da Amazônia. Qualquer uma das antigas reivindicações territoriais das potências europeias em relação às nossas fronteiras boreais – solucionadas diplomaticamente com tratados bilaterais entre o século XIX e o início do século XX – pode-

² OLIVEIRA, Lucas Kerr; CEPIK, Marco A. C.; BRITES, Pedro V. P. **O Pré-sal e a Segurança do Atlântico Sul: a Defesa em camadas e o Papel da Integração Sul-Americana.**

ria ser “reavivada” para criar uma ameaça continental diversionista, enquanto essas potências estacionam suas marinhas de guerra em torno da zona do Pré-Sal.

Esta modalidade de cenário tende a ser mais provável na medida em que potenciais agressores considerarem que o custo (político, econômico e militar) do uso da força é reduzido o suficiente (baixa capacidade defensiva do Brasil) perante os ganhos possíveis (grandes reservas de petróleo). Neste sentido, quanto maior for o valor do petróleo no mercado mundial, mais parecerá interessante para as grandes potências se envolverem em guerras por petróleo.²

Deste modo, nota-se que existe sim a possibilidade de interferência estrangeira na Amazônia Azul.

2.1.2 DOMÍNIO SOBRE O AQUÍFERO GUARANI

O Sistema Aquífero Guarani está localizado no centro-leste da América do Sul: Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. A água ideal para consumo é apenas uma pequena parte de um todo, o que a torna possível geradora de conflitos uma vez que este recurso está cada vez mais escasso.

Os fatores potenciais para um eventual conflito pela água foram relacionados no 2º Relatório da ONU:

- Escassez;
- Diferenças de metas e objetivos;
- Fatores sociais e históricos complexos;
- Desentendimentos ou desconhecimento de dados e circunstâncias;
- Existência de forças assimétricas entre localidades, regiões e países;
- Ausência de dados ou questionamentos significativos de validade e confiabilidade;
- Tópicos hidropolíticos específicos em jogo;
- Cenários não-cooperativos e conflitos de valores.³

As distintas lógicas de apropriação e distribuição desigual da água e dos impactos gera os chamados conflitos distributivos. O combate a esse arcabouço de riscos criou novas oportunidades e formas de enfrentamento. Por exemplo, a emergência de uma série de movimentos de resistência e justiça ambiental de caráter internacional, o movimento em prol do reconhecimento da água como um direito humano e a assinatura de tratados internacionais que minimizem os impactos da poluição.⁴

² OLIVEIRA, Lucas Kerr; CEPIK, Marco A. C.; BRITES, Pedro V. P. **O Pré-sal e a Segurança do Atlântico Sul**: a Defesa em camadas e o Papel da Integração Sul-Americana.

³ CONICELLI, Bruno Pirilo. **Gestão das águas subterrâneas transfronteiriças**: O caso do Sistema Aquífero Guarani. São Paulo, 2009.

⁴ VILLAR, Pilar Carolina. **A busca pela governança dos aquíferos transfronteiriços e o caso do Aquífero Guarani**. São Paulo: USP, 2012.



Figura 4 – O Aquífero Guaraní
Fonte: <http://www.oturista.net/aquifero%201.jpg>

O Aquífero Guaraní é um aquífero transfronteiriço, o que acaba impactando nos países possuidores deste enorme reservatório de água potável desavenças territoriais.

Em um contexto de globalização não é raro que agentes externos ou agentes internos voltados à satisfação de necessidades

externas sejam privilegiados, sendo permitido a eles o consumo ou contaminação de importantes reservas locais, o que agrava o quadro de vulnerabilidade de determinados grupos sociais e aumenta a possibilidade de conflitos.

No caso dos aquíferos transfronteiriços, os conflitos podem assumir um caráter internacional, já que o uso desigual ou os impactos ao aquífero são decorrentes da forma como o país vizinho utiliza as águas ou território, gerando ou agravando efeitos negativos no outro lado da fronteira.

A ocorrência de conflitos pelo uso dos aquíferos está longe de ser descartada, pois a atuação de um lado da fronteira pode afetar o recurso no outro lado, especialmente nas zonas áridas e semiáridas. A intensidade desses conflitos tende a ser maior quando os usuários nacionais possuem a percepção que as águas subterrâneas são um recurso veiculado à sua propriedade do solo ou a direitos históricos. O caso do Aquífero Montanha e do bolsão aquífero Hueco são bastante ilustrativos.

O aquífero Montanha, partilhado entre Israel e Palestina, constitui a única fonte hídrica dos Palestinos que vivem na Cisjordânia e a principal fonte de abastecimento de Israel. O potencial de conflito é tão intenso, que o acesso a essas águas é posto como um dos obstáculos ao processo de paz entre israelenses e palestinos. Em 1967, Israel ocupou a área da Cisjordânia e impôs estritas políticas de uso para esse aquífero aos palestinos. Apesar da completa assimetria de poder entre o Estado de Israel e a Autoridade Palestina, aos poucos se percebem alguns avanços no processo de cooperação, como por exemplo, o reconhecimento de Israel de que os Palestinos possuíam o direito à água no Acordo Interino de 1995. Isso não implicou que o sistema hídrico fosse para o controle palestino, apenas que havia a necessidade de reformar o atual sistema de alocação e que uma pequena porcentagem da água seria entregue aos palestinos. Contudo, apesar dessas negociações internacionais, no âmbito nacional o acordo foi rejeitado diante do poder de veto administrativo nacional.⁴

As potências mundiais desde o seu nascimento buscam por recursos hídricos devido a sua tamanha relevância. Atualmente, não poderia ser diferente, visto que poucos países controlam a grande maioria da água potável do planeta. Esses poucos países são subdesenvolvidos o que acaba por facilitar uma maior pressão por parte dos que não dispõem deste nobre recurso.

Estudo feito pelo Dr. Peter H. Gleik, chamado "*Water Conflicts Chronology*", publicado em 2008, aponta os embates causados pela disputa por recursos hídricos desde a antiguidade. Nesse trabalho, é importante mencionar a participação dos Estados Unidos em vários conflitos, geralmente de forma indireta, mas como evidência de que esta potência também sofre com a falta de recursos hídricos. Nesse sentido aponta para a já evidente insuficiência de água de superfície não poluída para atender as necessidades da população norte-americana.

⁴ VILLAR, Pilar Carolina. **A busca pela governança dos aquíferos transfronteiriços e o caso do Aquífero Guarani**. São Paulo: USP, 2012.

Por outro lado, estudos feitos no âmbito da U.S Air Force, afirmam que há uma redefinição em curso por parte da doutrina militar estadunidense, no sentido de que a atual luta contra o terrorismo deverá passar, progressivamente, para um novo conceito de segurança sustentável.

Diante do exposto, cabe refletir a respeito da presença militar norteamericana na América do Sul. A recente ampliação do acordo militar com a Colômbia, assim como a instalação de uma base no Paraguai devem ser vistas com cautela. Trata-se, sim, de analisar criticamente as ações levadas a cabo pelo governo brasileiro para enfrentar um possível cenário de escassez global de água, o qual ressalte-se, já é plausível em diversas partes do planeta. As atitudes norteamericanas em relação à obtenção de recursos que lhe são escassos são conhecidas pela comunidade internacional, e devem ser vistas sempre por suas várias faces, na medida em que o objetivo primordial de um Estado, principalmente em situação crítica, é sua sobrevivência, aspecto muito caro no que concerne aos Estados Unidos. No caso do Aquífero Guarani, por este abranger uma área comum a diversos países – Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, é imprescindível e urgente a formação de um regime internacional que regule sua exploração e sua conservação, que será igualmente essencial para fazer frente – de forma conjunta, sem causar embates entre os países do Cone Sul –, a eventuais ameaças externas ao uso e à exploração dos recursos hídricos dessa área.⁵

Assim, observa-se que, como já aconteceu no passado, o domínio sobre o Aquífero Guarani é uma ameaça à defesa do litoral brasileiro, pois é um recurso de gabarito mundial e que está próximo ao litoral sudeste e sul do Brasil.

2.1.3 DEVASTAÇÃO DA AMAZÔNIA

A Amazônia possui variados recursos naturais, que vão desde sua fauna e flora até seus rios e potencial energético, sendo assim uma região de contínua pressão internacional.

A Amazônia tem um enorme potencial econômico. Um exemplo: multiplicando o valor de cada minério pelos estoques já medidos no subsolo da Amazônia, excluído o petróleo, tem-se como resultado a impressionante quantia de 7,2 trilhões de dólares. Repita-se: esse é o estoque já conhecido e, segundo os especialistas, há muito mais minérios sob a floresta do que as reservas já registradas.

De tempos em tempos, uma discussão volta ao país: a suposta ameaça de internacionalização da Amazônia. A primeira vez

⁵ MEDEIROS, Renato Eduardo. **Os aquíferos brasileiros e a geopolítica mundial**. Brasília: UNB, 26 de maio de 2010.

que se falou no assunto foi no século XIX, quando um militar americano reivindicou a abertura do rio Amazonas à navegação estrangeira, despertando ira. Questionando a capacidade brasileira de zelar pelo riquíssimo patrimônio amazônico, um dos mais influentes jornais do mundo, The New York Times, publicou artigo intitulado "De quem é essa floresta, afinal?".

O artigo discutia o papel da comunidade internacional diante de exemplos da incompetência da administração brasileira em proteger uma floresta considerada importante e valiosa para todo o planeta. Falava também como a crescente preocupação com os efeitos do aquecimento global e as notícias sobre o aumento do desmatamento na região deram força para que líderes internacionais declarassem mais abertamente a Amazônia como parte de um patrimônio mundial – e não pertencente apenas às nações que dividem seu território. O artigo chegava até a comentar a reação hostil que esses comentários provocam nos brasileiros, inclusive nos governantes.

Simultaneamente, a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) revelou um suposto esquema de venda de terras da região pelo empresário sueco Johan Eliasch, conselheiro do premiê britânico Gordon Brown. Segundo relatório da agência divulgado pela imprensa, Eliasch avaliou que poderia comprar toda a floresta Amazônica por 50 bilhões de dólares e incentivou empresários estrangeiros a fazer doações para a compra das terras. O texto diz ainda que Eliasch é fundador da ONG Cool Earth, que já comprou terras na Amazônia brasileira e equatoriana, e as registrou em nome da Floream e da Empresa Florestal da Amazônia, empresas sob o controle do Brazil Forestry Fund Investment, um fundo americano. Juntas as empresas já controlariam 120.000 hectares, nos municípios de Itacoatiara, Manicoré, Humaitá e Novo Aripuanã.⁶

Em 03 de outubro de 2006, a imprensa brasileira noticiou que o Ministro do Meio Ambiente do Reino Unido, David Miliband, divulgara na semana anterior no México um plano para transformar a floresta amazônica em uma grande área privada, que passaria a ser administrada por um consórcio internacional.⁷

São diversos países tentando atuar em solo brasileiro e em recursos oriundos da Amazônia brasileira, questionando as reais condições dos governantes nacionais de preservá-la e utilizá-la de modo sustentável.

Essa "privatização completa da Amazônia" ocorreria, alegadamente, para preservar a floresta como uma proteção contra as emissões de dióxido de carbono que, supostamente, estariam provocando o aquecimento global. Envolveria a aquisição de grandes áreas da Floresta Amazônica por cidadãos e grupos privados, de modo a formar uma vasta área "protegida", cuja administração seria confiada a uma comissão internacional.⁷

⁶ **Amazônia Internacional**. Perguntas & Respostas. Revista Veja, Editora Abril, maio de 2008.

⁷ SILVA, Roberto. **Amazônia Ameaçada**. Dezembro de 2008.

Os defensores da internacionalização baseiam seus argumentos nos chamados direitos de terceira geração – reconhecidos pelas constituições, convenções internacionais e tratados –, que garantem que o direito ao meio ambiente à paz e à democracia, por exemplo, não se restringe a pessoas individualmente, mas a todo o gênero humano. Esses direitos surgiram a partir do término da II Guerra Mundial, como resultado da repulsa a regimes totalitários e da exigência de que o mundo estivesse unido em prol da realização dos mais elevados valores humanos. Não se pode deixar de levar em conta, porém, o fato de que cada país tem poder para estabelecer regras jurídicas para o seu povo e políticas dentro do seu território, sem ingerências externas – o que se pode chamar de soberania nacional.⁶

É tempo do Brasil rever o rumo da sua política externa e pensamento estratégico no tocante à Amazônia.

É necessário revisitar os pressupostos e paradigmas que serviram de base para a formulação da política externa do Brasil em relação à Amazônia. Está em risco a soberania nacional sobre a Amazônia?

Existem muitas “evidências” sobre o interesse internacional sobre a Amazônia. Declarações de lideranças internacionais desinformadas e inconsequentes abundam na história. Pascal Lamy, ex-comissário de comércio da União Européia e atual diretor da Organização Mundial do Comércio, disse que a soberania do Brasil sobre a Amazônia é relativa. Ministros de países como a Inglaterra fizeram declarações igualmente desastrosas.⁸

Discursos de lideranças estrangeiras colocam a necessidade da internacionalização da Amazônia brasileira sob diversos pretextos. Questionam a capacidade dos brasileiros de cuidar da região e aceitam o desafio de gerenciá-la. O Brasil fica a mercê de sua incapacidade estatal e social de assumir a gestão do território, depende-se da sua internacionalização para fazer comércio e angariar fundos para sua conservação.⁹

Mas, não se pode esquecer da influência dos brasileiros nas opiniões internacionais sobre a má administração brasileira da Amazônia uma vez que boa parte da devastação causada nesta floresta é causada pela população brasileira.

⁶ **Amazônia Internacional.** Perguntas & Respostas. Revista Veja, Editora Abril, maio de 2008.

⁸ VIANA, Virgílio. **A Amazônia e o interesse nacional.** Revista Política Externa – vol. 19 nr. 4 Mar/Abr/Mai 2011.

⁹ RABINOVICI, Andrea. **Militantes e militares na mídia:** questões sobre a soberania da Amazônia Brasileira. Teoria & Pesquisa. São Paulo. UFSCAR, junho de 2011.

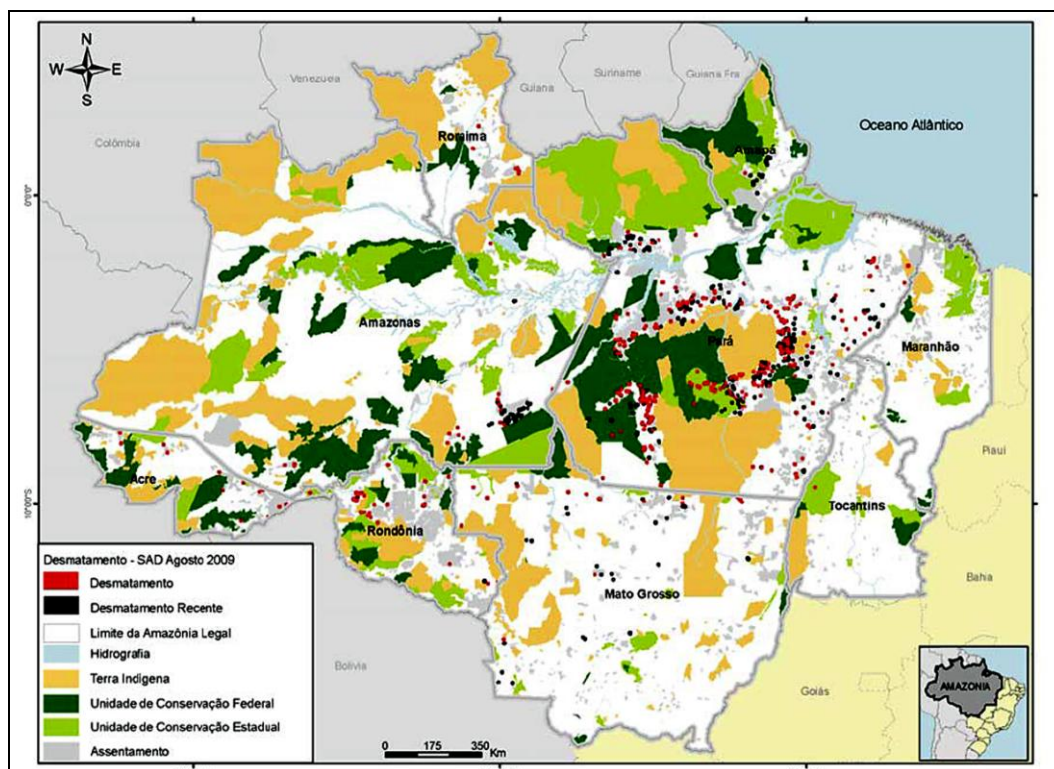


Figura 5 – Desmatamento na Amazônia

Fonte: http://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/7/78/Desm_amazon.jpg

A história de desmatamento e crescimento econômico da Europa e Estado Unidos é muitas vezes utilizada como justificativa para defendermos nosso “direito soberano de desmatar”. Com base nisso, rejeitamos qualquer acordo ou mecanismo internacional que coloque em risco nossa liberdade de desmatar para progredir. Esta visão está profundamente equivocada.

A correlação entre desmatamento e progresso não é linear nem generalizada. De fato, o desmatamento na França, Inglaterra e Alemanha foi elevado entre os séculos XVI e XIX, período de forte crescimento econômico com a revolução industrial e urbanização. Entretanto, a cobertura florestal destes países vem aumentando desde a segunda metade do século XX. Por outro lado, países com os maiores IDH do mundo, como, por exemplo, os escandinavos, mantiveram altos índices de cobertura florestal e suas economias dependem fortemente, ainda hoje, de indústrias florestais. O Japão, que também ostenta elevados índices de IDH, possui mais de 70% de cobertura florestal, mesmo com elevada densidade demográfica. Por outro lado, o desmatamento foi um dos fatores que levou ao colapso de civilizações altamente desenvolvidas como no Egito, Mesopotâmia e Grécia.⁸

O mundo preocupa-se cada vez mais com a destruição de áreas florestais e devido a isso, a preservação da Amazônia vem tornando-se mais indagada

⁸ VIANA, Virgílio. **A Amazônia e o interesse nacional**. Revista Política Externa – vol. 19 nr. 4 Mar/Abr/Mai 2011.

com o passar dos anos, o que pode gerar interferências estrangeiras nessa floresta tropical brasileira.

Na sua quase absoluta totalidade, no Brasil, quem desmata são brasileiros, quem produz e compra madeira ilegal são brasileiros, quem planta em áreas desmatadas são brasileiros, quem promove a grilagem de terras são brasileiros e quem assassina líderes dos movimentos sociais são também brasileiros.

Desmatar interessa a alguns poucos brasileiros: grileiros de terras, madeireiros ilegais e ao segmento mais atrasado do agronegócio brasileiro. Estes segmentos têm em comum uma visão estreita, de curto prazo e dissociada dos interesses nacionais de desenvolvimento a longo prazo.

Deveríamos, ao contrário, fomentar a cooperação internacional; em bases éticas, de forma inteligente, com transparência, e resguardando nossos interesses estratégicos. Devemos mostrar ao mundo que sabemos como cuidar bem da Amazônia e praticamos isso. Esta é a melhor forma de evitar críticas internacionais e comentários desastrosos sobre a Amazônia.⁸

Vale considerar também que a Amazônia é parte da solução do aquecimento global, o que torna o seu desmatamento algo, novamente, de questionamento internacional e que pode ter como consequência, possíveis conflitos.

A Amazônia é, ao mesmo tempo, parte do problema e da solução dos desafios impostos pelas mudanças climáticas globais. Sendo fonte de gases efeito estufa, o desmatamento na região contribui para o agravamento do problema. Reduzir o desmatamento, portanto, é parte da solução para mitigar as mudanças do clima. Por outro lado, as mudanças climáticas representam uma ameaça para o futuro da Amazônia. Estima-se que estejamos próximos ao ponto de não retorno (tipping point), a partir do qual os ecossistemas da região entrariam num processo de empobrecimento biológico, degradação e colapso, com a substituição de florestas por savanas.

O posicionamento do Brasil nas negociações internacionais no âmbito da ONU tem sido controversa. Desde a formulação da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, incluindo o Protocolo de Quioto, houve uma reiterada resistência a incluir as florestas no conjunto de ações de mitigação. O argumento utilizado são as supostas incertezas metodológicas e maiores riscos de vazamento e permanência do carbono florestal. É interessante notar que estes problemas não eram compartilhados por outros países com expressiva base científica e tecnológica, como os Estados Unidos. Devemos notar que este posicionamento também encontra resistências na Coalizão de Países de Florestas Tropicais.⁸

⁸ VIANA, Virgílio. **A Amazônia e o interesse nacional**. Revista Política Externa – vol. 19 nr. 4 Mar/Abr/Mai 2011.

Assim, cabe ao Brasil, um melhor controle e uma maior fiscalização de sua floresta amazônica, pois a devastação causada pelos próprios brasileiros apenas fomentam mais questionamentos externos e que podem gerar conflitos com potências globais uma vez que a parte nordeste desta floresta encontra-se no litoral brasileiro e conseqüentemente vai de encontro ao Oceano Atlântico.

2.1.4 COMBATE AO NARCOTRÁFICO E AO TERRORISMO

As drogas ilegais são as causadoras de boa parte dos problemas sociais nos países subdesenvolvidos e por que não dizer de todo o mundo, pois nos países desenvolvidos essas mazelas também se destacam.

O tráfico ilícito de drogas é um assunto que ganhou importância no cenário internacional após a guerra fria, passando a fazer parte da agenda dos Estados e organizações internacionais, se tornando uma questão de segurança na agenda internacional e na agenda brasileira. Definiu-se, portanto, uma gama de temas que passam a constituir um desafio para a política externa dos Estados e políticas das organizações internacionais, como desequilíbrios ecológicos, explosão populacional, narcotráfico, crime organizado etc.¹⁰

O narcotráfico é o principal problema da Amazônia colombiana, boliviana e peruana e ainda uma séria questão da Amazônia venezuelana, equatoriana e principalmente da Amazônia brasileira, principalmente na fronteira do Brasil com Peru e Bolívia por onde entra a cocaína no Brasil. O narcotráfico é considerado um crime transnacional, com implicações negativas para a política e a economia dos países que fazem parte da rota do narcotráfico. A existência dele só se faz vigente em decorrência de um grande mercado de consumidores que estão presentes, principalmente, na Europa, nos Estados Unidos e nos próprios países latino-americanos.

Em virtude da promoção do comércio ilegal da coca, diversos grupos guerrilheiros se desenvolveram na Amazônia e se articularam com diversas máfias internacionais. Sendo assim, nota-se as FARC no Estado Colombiano e o grupo Sendero Luminoso no Peru. Além dos grupos oficialmente conhecidos, outros diversos grupos, organizados ou não, se espalham em meio à floresta amazônica.

As articulações oriundas das ações do narcotráfico levam a crer que falta uma política legítima por parte dos governos nacionais que busque minimizar estas ações ilegais decorrentes e promova uma maior regulação e fiscalização das fronteiras desses países.

No que concerne à política, o narcotráfico causa grande desgaste aos Estados envolvidos, pois estes têm que investir em recursos para fiscalizar a fronteira que é em grande parte constituída por cobertura vegetal e hídrica.¹¹

¹⁰ **Segurança internacional e novas ameaças:** a securitização do narcotráfico na fronteira centro-oeste e sul do Brasil. Universidade Federal do Paraná, 2012.

¹¹ DOS SANTOS, Fernando Corrêa. **O Narcotráfico na região amazônica e as implicações para a segurança internacional.** Minas Gerais: PUC Minas, 01 de julho de 2010.

Devido aos enormes prejuízos socioeconômicos gerados pelo narcotráfico nos EUA, esse país criou uma nova guerra, a guerra ao narcotráfico. Este conflito assimétrico e irregular fez com que os americanos a utilizasse como desculpa para lançar bases militares avançadas em várias regiões da Colômbia, aumentando exponencialmente a influência norteamericana na América do Sul.

Como iniciativa ao combate do narcotráfico, o governo dos Estados Unidos promoveu a chamada “guerra ao narcotráfico”. A iniciativa foi guiada com a realização de cúpulas internacionais e com a participação dos países envolvidos.¹¹

A internacionalização do tema deve-se em grande parte ao posicionamento norte americano frente ao narcotráfico. Em 1972 o presidente americano Richard Nixon aponta o narcotráfico como o inimigo número um da América e declara guerra às drogas. Em 1999 Bill Clinton lançou o Plano Colômbia.¹⁰

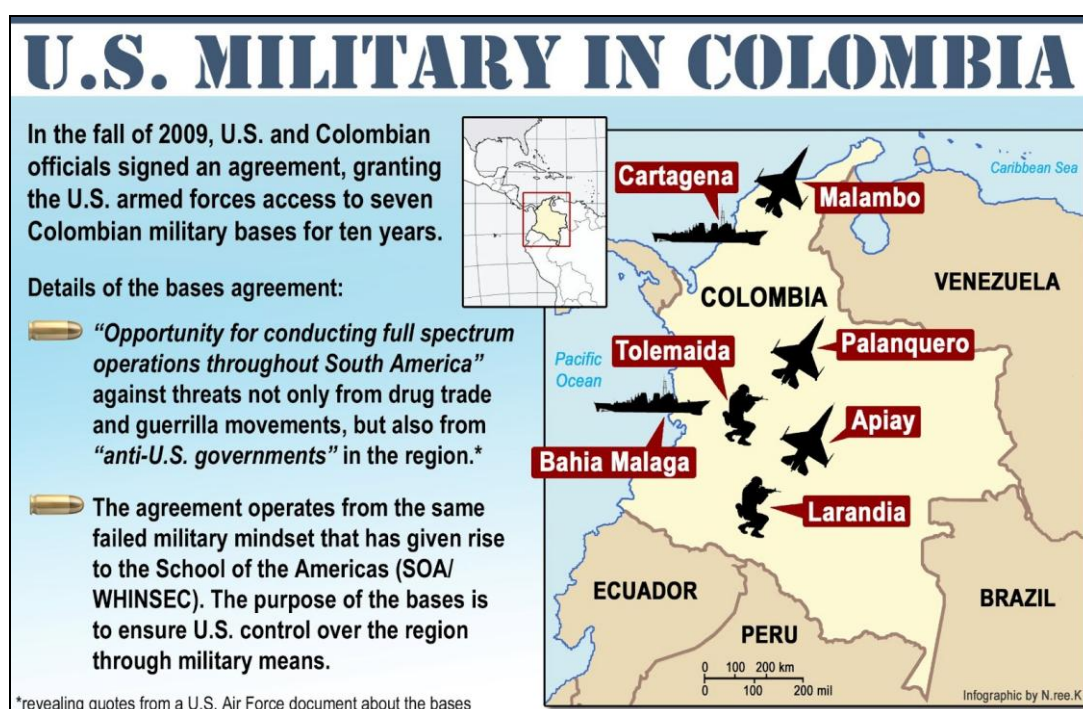


Figura 6 – Bases militares norteamericanas na Colômbia

Fonte: <http://1.bp.blogspot.com/-Mkg-n943qx8/UbE3oaCsl8I/AAAAAAAAABK4/rYn8FijR1vg/s1600/us-bases-in-colombia%5B1%5D.jpg>

¹⁰ **Segurança internacional e novas ameaças:** a securitização do narcotráfico na fronteira centro-oeste e sul do Brasil. Universidade Federal do Paraná, 2012.

¹¹ DOS SANTOS, Fernando Corrêa. **O Narcotráfico na região amazônica e as implicações para a segurança internacional.** Minas Gerais: PUC Minas, 01 de julho de 2010.

O primeiro encontro para debater o problema do narcotráfico foi a Cúpula de Cartagena, realizada em 1990, durante o governo Bush e que não teve grandes sucessos, pois previa ações militares estadunidenses em territórios amazônicos. Bolívia e Peru recusaram tais ações militares, por compreenderem que feriam a soberania dos mesmos.

Para os narcotraficantes, o Brasil é considerado uma rota de acesso entre a Amazônia andina e os mercados europeu e estadunidense.¹¹

O Brasil, como corredor de drogas e rota de acesso, através dos meios naval e aéreo, acaba por entrar na zona de encontro com os interesses dos Estados Unidos na atuação contra os narcotraficantes, o que pode incitar possíveis questionamentos sobre a falta de fiscalização brasileira e possível interferência estrangeira em solo brasileiro, assim como aconteceu na Colômbia devido à grande pressão externa.

A mais abrangente ação dos EUA se dá através do Plano Colômbia, implementado em 2000 para combater, dentro daquele país, o cultivo e o refino da cocaína, droga de maior penetração em território americano. O plano deveria atingir também, numa etapa posterior, outros “exportadores” de cocaína, como Peru, Equador e Bolívia, e provavelmente abrangeria regiões da selva amazônica nos territórios da Venezuela e Brasil, com o intuito de evitar que servissem como depósito ou caminho de fuga para os traficantes quando combatidos nos países de origem.

O Plano Colômbia representou a materialização da estratégia americana de como as Forças Armadas deveriam priorizar o combate às drogas. Especificamente no caso colombiano, que tornou-se o terceiro destino da ajuda militar americana, logo depois de Israel e do Egito.

Não obstante o apoio à Colômbia e aos países próximos, os EUA trabalham, há algum tempo, na construção de uma presença militar, a princípio discreta - pelos óbices em se atuar legalmente em território estrangeiro.

Os exemplos citados são apenas uma amostra da amplitude do plano traçado para o subcontinente. Fica transparente a intenção de tratar o assunto de forma predominantemente militar.¹²

O mundo viu, por diversas vezes, que a opção de intervir em qualquer lugar que gera transtorno aos interesses americanos, nunca foi considerado algo impossível.

¹¹ DOS SANTOS, Fernando Corrêa. **O Narcotráfico na região amazônica e as implicações para a segurança internacional**. Minas Gerais: PUC Minas, 01 de julho de 2010.

¹² JUNIOR, Welter J. P.. **O papel das forças armadas sul-americanas na guerra ao narcotráfico: os interesses norte-americanos e o posicionamento brasileiro**. Revista Eletrônica Tempo Presente, outubro de 2013.

A experiência de intervenções militares no hemisfério ocidental favorece a visão de que esta é uma opção a ser considerada pelas elites decisórias norte-americanas. Embora a intervenção no Panamá tenha sido a última intervenção militar unilateral dos EUA, o uso da força, para realizar objetivos considerados essenciais, volta à pauta com o processo de elevação do comércio e produção ilícitos de drogas ao *status* de ameaça à segurança nacional.

O Comando Sul das forças militares norte-americanas (Southcom) é o mais importante ator militar na região, responsável por uma complexa rede de funções e instalações. Estão sob sua responsabilidade ações em 19 países, ou seja, todos os países da América Latina excluindo-se o México e a Guiana Francesa. Em 1997, sua sede de operações foi transferida para Miami.¹³

A preocupação maior do discurso político americano, a manutenção da democracia, emerge umbilicalmente relacionada a fatores tão condicionantes quanto vagos, como o fortalecimento das instituições, a defesa dos direitos humanos e a liberalização dos fluxos comerciais e financeiros.¹⁴

O terrorismo não era, antes dos atentados do famigerado 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos, algo de suma importância na agenda internacional mundial. Contudo, com estes ataques, a famosa “guerra ao terror” veio à tona com toda a fúria norte americana, onde este país cobra de todos os países uma maior fiscalização e conseqüentemente maior combate ao terrorismo, pois só os EUA jamais seriam capazes de vencer um conflito tão irregular quanto este.

Como reflexo e causa das alterações na agenda internacional – que passou a ter no terrorismo um tema central –, nota-se a maior cobrança que os países sofrem para prevenir e reprimir o fenômeno.

É sustentável afirmar que a estrutura de combate ao terrorismo internacional atingiu, após os atentados do 11 de Setembro, níveis de institucionalização, cooperação e consentimento que permitem sua classificação como um regime internacional. A despeito da inexistência de uma definição unânime de terrorismo, os documentos internacionais antiterroristas, sobretudo aqueles das Nações Unidas, são percebidos como sistema coerente que constitui verdadeiro código de conduta na matéria. A eficácia desse regime dependeria da condenação geral ao terrorismo como método político e da fiscalização dessa condenação pelos principais atores internacionais, sobretudo os EUA.

É nesse contexto que o regime em tela serve exatamente para induzir que alguns Estados adotem políticas antiterroristas que, de outra forma, não adotariam. Tal adesão depende, portanto, da disposição dos Estados mais poderosos a imporem as normas e princípios do regime. Afinal, mesmo sendo o hegemônico atual do

¹³ HERZ, Monica. **Política de segurança dos EUA para a América Latina após o final da Guerra Fria**. Scielo Brasil, dezembro de 2002.

¹⁴ RODRIGUES, Thiago. **A infundável guerra americana: Brasil, EUA e o narcotráfico no continente**. Scielo Brasil.

sistema internacional, os EUA, que são capazes de fazer tal “cobrança”, são incapazes de produzir, sozinhos, mecanismos antiterroristas eficazes. O caráter transnacional do terrorismo demanda políticas públicas de âmbito mundial contra o fenômeno.

Mesmo com a elevada legitimidade do antiterrorismo e a consequente disposição da comunidade internacional a bancar seus custos, há, no seio do regime em questão, razões para graves desacordos que impedem uma estratégia comum. O terrorismo afeta os países de maneira desigual; é natural que haja diferentes abordagens e avaliações sobre a ameaça. De fato, é difícil a coordenação entre os atores nos casos em que concordam quanto ao resultado a ser evitado, mas discordam quanto a como evitá-lo (quanto ao equilíbrio preferido).¹⁴

As intervenções em alguns países mostram que os EUA tratam o assunto guerra ao terror ao extremo visto que, até então, nunca no Conselho de Segurança das Nações Unidas foi apoiada uma retaliação militar a atos terroristas, abrindo um precedente histórico perigoso.

É central a percepção de que o 11 de Setembro levou à incorporação definitiva, num novo e elevado patamar, do terrorismo no temário da paz e da segurança internacionais. Manifestações inequívocas desse fenômeno são a invocação do TIAR e a inédita utilização do artigo 5º do Tratado do Atlântico Norte (que determina a obrigação básica de autodefesa coletiva) e, sobretudo, a invasão do Afeganistão, legitimada politicamente pela resolução 1368 do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Esta intervenção deixa patente que o terrorismo tornou-se um assunto de paz e guerra.

Contudo, entende-se, aqui, que os atentados a Nova York e Washington levaram a um aprofundamento desse processo e à integração definitiva do terrorismo na agenda de segurança internacional, desta vez como tema central. As reações imediatas aos eventos foram, como exposto acima, de alta gravidade, bem como os desenvolvimentos subsequentes. Nunca houvera intervenção militar apoiada pelo CSNU em retaliação a atos terroristas.

Hoje, o terrorismo tende à transnacionalização – para santuários, obtenção de fundos, armas e outros recursos. Sua atuação e seus impactos superam as fronteiras estatais, atingindo, muitas vezes, o sistema internacional, que se tornou mais vulnerável em função da crescente interdependência. Estratégias nacionais isoladas são, portanto, quase ineficazes contra o novo terrorismo; há necessidade de colaboração internacional.¹⁵

O tema terrorismo também ganhou novos conceitos no seio do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), após os ataques terroristas aos EUA, o quê não poderia ser diferente visto a tamanha influência norte-americana neste Conselho.

¹⁴ RODRIGUES, Thiago. **A infundável guerra americana**: Brasil, EUA e o narcotráfico no continente. Scielo Brasil.

¹⁵ DA CUNHA, Ciro Leal. **Terrorismo internacional e política externa brasileira após o 11 de setembro**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2010.

Tradicionalmente, o CSNU observava a prática de somente condenar o terrorismo em incidentes determinados. A partir da década de 1990, o combate ao terrorismo já ensejou sanções contra Estados (por exemplo, resoluções 731 (1992), 748 (1992) e 883 (1993) contra a Líbia; e 1044 (1996) e 1054 (1996), contra o Sudão), e contra o governo Talibã e a Al-Qaeda (1267 (1999) e 1363 (2001), sobretudo). Mais importante, a resolução 1368 (2001), ao reconhecer o direito de legítima defesa, individual ou coletiva, serviu para conferir legitimidade política à invasão do Afeganistão pelos EUA e seus aliados após o 11 de Setembro.

Até o 11 de Setembro, havia pequeno apoio internacional ao uso da força em reação a ataques terroristas, apesar de o CSNU não ter repudiado os ataques dos EUA contra Afeganistão e Sudão, em 1998, como resposta aos atentados contra suas embaixadas em Nairóbi e Dar-es-Salaam.

As resoluções mais recentes consideram qualquer ato de terrorismo uma ameaça à paz e à segurança – como a resolução 1611 (2005) – o que possibilita, em teoria, a invocação do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas. Apesar de essa tendência expressar-se anteriormente – como no preâmbulo da resolução 748 (1992) – parece ter-se solidificado após os atentados a Nova York e Washington. Afinal, é com a resolução 1368 (2001) que se legitima, politicamente, a invasão do Afeganistão como resposta aos ataques.

Centrais a essa marcha rumo ao combate recrudescido e institucional do terrorismo pelo CSNU são a resolução 1373 e o CAT, por ela criado. Emitida como decorrência do 11 de Setembro, a resolução determina medidas a serem adotadas por todos os Estados, numa espécie de “cartilha” antiterrorista supostamente vinculante.

A resolução em tela estabelece um conjunto de deveres de grande abrangência. Com grande ênfase, cria deveres estatais relacionados à prevenção e à punição do financiamento do terrorismo, bem como ao congelamento de ativos de terroristas ou facilitadores. Os Estados são proibidos de oferecer apoio – passivo ou ativo – a entidades ou pessoas envolvidas com atos de terrorismo. Os Estados, ademais, devem negar santuário àqueles que financiam, planejam, apóiam ou cometem atos terroristas; devem certificar-se de que tais pessoas sejam levadas à justiça e de que as leis locais reprimam tais condutas.¹⁵

Os EUA, como figura central na guerra contra o terror, mudou drasticamente suas relações internacionais para se adaptar a esse tipo de guerra assimétrica, considerando até mesmo a guerra tradicional como forma de solução ao terrorismo.

Os ataques de 11 de Setembro, que destroçaram a percepção de invulnerabilidade do território estadunidense, causaram um redirecionamento na agenda da administração Bush no sentido de combater o terrorismo. Internamente, criou-se o Department of Homeland Security, maior reforma administrativa dos EUA desde a II Guerra. Tal departamento passou a controlar as 22 agências federais dedicadas a combater o terrorismo no país. Aprovaram-se também diversas normas para os mesmos fins e houve redirecionamento do Federal Bureau of Investigation (FBI) para o

¹⁵ DA CUNHA, Ciro Leal. **Terrorismo internacional e política externa brasileira após o 11 de setembro**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2010.

antiterrorismo. Criticam-se essas medidas, sobretudo o Patriot Act, por poderem reduzir as liberdades civis, com intrusão na intimidade, prisões arbitrárias e ameaças, sobretudo contra estrangeiros.

Externamente, os EUA optaram por encarar os ataques como guerra, o que pressupõe não apenas punir os responsáveis, mas empreender ações de maior envergadura, até mesmo a guerra tradicional. A caracterização do antiterrorismo como guerra reforçou a idéia de alguns de que os EUA têm a necessidade estratégica de sempre terem um inimigo externo.

O documento *The National Security Strategy of the United States of America* (NSS), emitido pelo presidente dos EUA, informa à nação a direção que o Executivo seguirá em matéria de segurança, deixando claras as metas estratégicas dos EUA e seus meios.

Uma premissa central da NSS é a idéia de um mundo em novos tempos, com o fim da Guerra Fria e o surgimento do novo terrorismo global. Agora, as causas de temor não seriam tanto os exércitos poderosos, mas grupos terroristas e Estados fracassados. Terroristas não poderiam ser dissuadidos e, ademais, poderiam vir a atacar com armas de destruição em massa: essas são, a grosso modo, as justificativas da doutrina de ataque preventivo. A NSS mostra disposição a combater tanto grupos terroristas quanto terceiros (grupos ou Estados) que os apóiam, toleram ou lhes dão refúgio.¹⁵

Deste modo a guerra preventiva foi colocada em pauta e tornou-se real, variando de acordo com as ameaças enfrentadas, chegando ao ponto de Estados chamados de colaboradores de grupos terroristas serem o eixo central de ataques norteamericanos.

Com a doutrina de guerra preventiva, explicitada diversas vezes na NSS, coloca-se que situações – segundo os EUA – potencialmente ameaçadoras da paz e da segurança internacionais poderiam ser enfrentadas manu militari. A natureza das ameaças é vaga, podendo ensejar desde “intervenções humanitárias” até ataques a proliferadores de armas de destruição em massa, tudo em nome da dignidade humana, da liberdade de culto e da liberdade de consciência.

De fato, os EUA reconhecem que o antiterrorismo requer ampla participação e a buscam, sempre dentro das premissas estadunidenses. Os países cooperativos serão ajudados, sendo o oposto válido para aqueles que apoiarem o terrorismo de qualquer forma. Cumpre ressaltar a centralidade, na “guerra ao terrorismo”, das ligações entre Estados e grupos terroristas – o combate aos Estados colaboradores é o eixo central dessa “guerra”.

A despeito desse amplo espaço para a cooperação (alinhada aos EUA), na NSS, o multilateralismo passa a ter caráter meramente acessório. O unilateralismo não é ultima ratio, mas recurso sempre à mão. Dessa forma, na ausência de consenso internacional, os EUA “will not hesitate to act alone, if necessary, to exercise our right of self-defense by acting preemptively against such terrorists” (NSS, cap. III, p. 06).¹⁵

¹⁵ DA CUNHA, Ciro Leal. **Terrorismo internacional e política externa brasileira após o 11 de setembro**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2010.

A natureza do ataque preventivo variaria de acordo as situações que podem ser amplas e difusas, podendo ser realizado mesmo sem apoio internacional e com armas de destruição em massa.

Dotados de poder militar incontestável, os EUA não se querem ver “amarrados” a compromissos limitadores de sua capacidade de intervenção preventiva. Tanto é assim que, na NSS, as Nações Unidas mal são lembradas – apenas uma vez, tendo-lhe sido reservadas questões não prioritárias aos EUA.

A vocação de instaurar o Bem no mundo, tradicionalmente evocada pelos EUA, apresenta-se na NSS. O poder sem paralelo dos EUA concretizaria um desígnio superior, transmutando a força em direito. Esse excepcionalismo, consubstanciado na missão de fazer triunfar a liberdade sobre os inimigos, torna mais perigosa a noção de ataque preventivo.

Embora a NSS não proponha o uso preventivo de armas de destruição em massa, declarações oficiais posteriores aventam a possibilidade de first strike, nunca descartada durante a Guerra Fria contra potências nucleares. A extensão dessa hipótese aos demais países e até a grupos terroristas, sobretudo se em posse de armas químicas ou biológicas, é inédita e contraria o direito internacional, particularmente o TNP. Reforça essa tendência o retorno do debate oficial, nos EUA, acerca das “armas nucleares utilizáveis” (usable nukes ou mini-nukes), de menor potência e de natureza ofensiva.

Quanto às armas de destruição em massa, a NSS confere elevada ênfase a seu combate. Demonstra a firme disposição estadunidense a pressionar e combater países que tencionem o desenvolvimento desses armamentos. Isso está claro na argumentação para a invasão do Iraque em 2003.

Não obstante, é lícito entender que o unilateralismo realista constitui o cerne e a originalidade da NSS. No binômio que compõe a noção de hegemonia, reforçou-se a coerção em detrimento do consenso, apesar de o mundo ser dividido em “fronteiras morais” (terroristas e antiterroristas). Trata-se de “policimento” internacional, supostamente benigno, mas intolerante no que tange à segurança, como entendida pelos EUA.¹⁵

Já no Brasil, um país pacifista e que respeita a não-intervenção e a soberania, onde poucos atentados terroristas aconteceram, não se pode excluir a hipóteses de existir células terroristas em seu território. Essas células chegam em solo brasileiro através do mar, pois é mais difícil de ser descoberto, devido ao extenso litoral, logo mais fácil de ocultar pessoas e materiais para a prática de terrorismo.

Não há terroristas identificados no Brasil, apesar de já ter havido terrorismo doméstico há não muito tempo: o ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Gen. Alberto Cardoso, aponta um sequestro de avião para ser lançado contra o Palácio do Planalto, em 1988, e a explosão de torres de transmissão de energia como exemplos.

¹⁵ DA CUNHA, Ciro Leal. **Terrorismo internacional e política externa brasileira após o 11 de setembro**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2010.

Como a identificação antecipada de potenciais terroristas internos é incompatível com o Estado de direito e muito dispendiosa, resta ao Brasil considerar a possibilidade de atentados por grupos que já optaram pelo terrorismo – hoje, tais grupos são aqueles de atuação internacional.

A possibilidade de presença de terroristas internacionais e de ataques em solo brasileiro não pode ser excluída – a ausência de alertas poderia refletir mera dificuldade na obtenção de informação, sobretudo quanto a “células dormentes”. Ademais, a lógica organizacional do novo terrorismo – estruturado em pequenas células, com vínculos associativos de difícil detecção, além de taticamente mais ousado e indiscriminado – aumenta a probabilidade de ações preparatórias ou de ataques no Brasil. Vale ressaltar que, no País, há grande presença de instalações e pessoas relacionadas a alvos tradicionais do terrorismo internacional (particularmente EUA e Israel). Consulados, embaixadas, organismos internacionais, empresas, templos etc. ligados a esses alvos constituem a causa maior de suscetibilidade do Brasil ao terrorismo internacional.¹⁵

Desta maneira, o Brasil pode se tornar palco de conflitos globais devido ao terrorismo. Como foi ressaltado acima, os Estados Unidos tomam como alvo qualquer Estado que seja considerado cooperador de terroristas. O Brasil não investe em meios para melhorar sua detecção e identificação de possíveis células terroristas, negligenciado a guerra ao terror norteamericana, o que pode ser danoso ao país.

Também conspira a favor de possíveis atentados ou sua preparação a natureza relativamente aberta do Estado brasileiro a conexões externas. Entre outros fatores, contribuem com isso a grande diversidade de laços transnacionais da população, a porosidade das fronteiras e sua limitada fiscalização, além da boa oferta de serviços (sobretudo transportes, comunicações e serviços financeiros) e das deficiências nos aparatos policiais e de inteligência. Ataques com armas de destruição em massa são, no Brasil, tão possíveis quanto nos demais lugares do mundo.

De maior risco para a segurança nacional, atualmente, são as possíveis conexões entre o crime organizado brasileiro e organizações guerrilheiras ou terroristas em países vizinhos, como as FARC, que se limitam ao território colombiano, mas participam do narcotráfico transnacional. Deve-se atentar, sobretudo, para que o terrorismo não seja reproduzido pela criminalidade brasileira como método de ação.

A recente explosão de bomba num estacionamento da Petrobrás na Bolívia, na sequência de discussões e protestos sobre a exploração de hidrocarbonetos naquele país, apesar de ação isolada e sem gravidade, lança nova luz na questão da espécie de desafio que pode afetar interesses brasileiros no exterior.

¹⁵ DA CUNHA, Ciro Leal. **Terrorismo internacional e política externa brasileira após o 11 de setembro**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2010.

Não se pode perder de vista que o custo de eventuais atentados ao Brasil ou aos vizinhos seria elevadíssimo. Implicaria, provavelmente, em enorme pressão, interna e externa, sobre o governo. Além disso, regionalmente, um atentado contra a Argentina, principal parceiro brasileiro, poderia levá-la a maior aproximação aos países de destaque na “guerra ao terrorismo”.¹⁵

Cabe ressaltar as novas alianças existentes entre organizações criminosas e grupos terroristas visando motivações econômicas, o que, novamente, acaba por chamar a atenção dos EUA ao Brasil.

A resolução 1373 do CSNU reconhece a estreita ligação entre terrorismo internacional e crime organizado transnacional (como narcotráfico, lavagem de dinheiro e contrabando de materiais nucleares, químicos e biológicos). Crime organizado e terrorismo são “dois lados da mesma moeda”: existe grande semelhança de modus operandi e efeitos, bem como financiamento do terrorismo pelo crime organizado.

Entende-se que o 11 de Setembro remete à exclusão da prosperidade de boa parte do mundo, à instabilidade política e à privação econômica e social; à resistência à integração na globalização; à arrogância imperial dos EUA.

Em síntese, o discurso externo dos EUA, mesmo quando adota considerações acerca das causas subjacentes do terrorismo, diverge do brasileiro, em primeiro lugar, por não o fazer sob considerações de justiça. Segundo, ao contrário da perspectiva do Brasil, a estadunidense vale-se da noção de “Estados fracassados”, que apresenta grande potencial intervencionista. Por fim, essa forma de ver o problema favorece o apoio a países de menor desenvolvimento relativo, sobretudo quando centrais à “guerra ao terror”; o Brasil, ao contrário, tem em seu discurso um pleito mais geral de desenvolvimento, que é marcado por reformismo da ordem internacional, no sentido da maior democratização das instâncias decisórias internacionais.¹⁵

Uma maior presença militar estadunidense na América do Sul preocupa bastante os países desse continente, pois como os EUA já mostraram, o combate ao terror pode ser usado como pretexto para interferir em soberanias de qualquer país, o que gera uma situação desconfortável para o Brasil visto que os Estados Unidos impõem seu discurso de que só existem dois lados, o deles ou o contra eles.

O Brasil vem rechaçando as propostas estadunidenses de atuação das forças armadas latino-americanas como forças policiais e de transformação da Junta Interamericana de Defesa (JID) em órgão operacional. Essas proposições são formuladas tendo, no combate ao terrorismo, uma de suas justificativas. Causa preocupação a tendência estadunidense de favorecer o uso da força no combate do terrorismo.

¹⁵ DA CUNHA, Ciro Leal. **Terrorismo internacional e política externa brasileira após o 11 de setembro**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2010.

Este foi, de fato, uma das causas do recrudescimento da presença militar dos EUA no mundo, em níveis comparáveis aos da Guerra Fria. É grande o receio latino-americano de que os EUA, com seu imenso poder e o discurso “quem não está conosco está contra nós”, utilizem o combate ao terrorismo como pretexto para interferências em suas soberanias. Reforça os temores o fato, de que, graças à centralidade atual do Pentágono e da dimensão militar na política externa dos EUA, foi fortalecido o papel do Comando Sul nas relações com a América Latina – tendência alimentada pelas turbulências políticas na região.

Uma presença militar estadunidense mais efetiva na região constituiria incômodo ao Brasil, sendo que muitos já a percebem como risco concreto à integridade de nossas fronteiras. De qualquer maneira, é preocupante para a América do Sul a doutrina do ataque preventivo, pois guerrilheiros e paramilitares são considerados organizações terroristas capazes de afetar a segurança dos EUA – participam do narcotráfico internacional, desestabilizam a região e podem por em risco interesses vitais estadunidenses, como o acesso ao Canal do Panamá e ao petróleo da região.

De fato, os governos brasileiros têm advogado a inconveniência de intervir diretamente, com forças militares, no combate ao narcotráfico e ao terrorismo internacionais. Enfatiza-se o combate ao trânsito fronteiriço de narcóticos, o aperfeiçoamento dos meios de segurança pública e inteligência, além da vigilância de “áreas-chaves” suspeitas de abrigar células terroristas. Mesmo assim, a posição brasileira é criticada, vista como recalitrante e descompromissada pelos EUA e pelos demais países envolvidos na questão colombiana, o que é agravado pelo fato de não dispor de recursos para oferecer uma alternativa viável ao Plano Colômbia.¹⁵

Assim, nota-se a importância de uma maior preocupação com o litoral brasileiro, porta de entrada para uma possível intervenção dos EUA, que poderia utilizar como desculpa a falta de fiscalização ao narcotráfico do governo do Brasil ou o pouco apoio prestado no combate ao terrorismo.

2.1.5 MANUTENÇÃO DO ESTREITO DO ATLÂNTICO E O COMBATE À PIRATARIA

Desde o começo das navegações e do imperialismo, o Atlântico Sul sempre foi alvo de atividades navais das potências mundiais e um possível ataque ao Brasil viria pelo Oceano Atlântico.

¹⁵ DA CUNHA, Ciro Leal. **Terrorismo internacional e política externa brasileira após o 11 de setembro**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2010.

A expansão das atividades navais da Marinha do Brasil em direção à África ocorre em um momento em que Estados Unidos, Grã-Bretanha e outras potências também demonstram interesse pelo Atlântico Sul. Segundo o ministro da Defesa, Celso Amorim, “O Brasil não é um país que tenha inimigos, mas ele não pode descuidar de seus interesses e ninguém pode descuidar da sua própria defesa. O Atlântico Sul é uma área natural do nosso interesse, independentemente de outros países estarem fazendo isso ou aquilo”.¹⁶

Uma ameaça bélica, de caráter letal, viria necessariamente de potências tão ou mais fortes que o Brasil e através do Oceano Atlântico. O modelo de ação britânica na Guerra das Malvinas, em 1982, é muito possivelmente a forma padrão como agiria uma força-tarefa estrangeira, de um ou mais países.

Uma agressão de tal tipo combinaria o poder naval e aéreo numa ação de apropriação do espaço aeronaval brasileiro, a anulação das contramedidas brasileiras e, por fim, uma operação anfíbia de desembarque. A área entre a foz do Oiapoque, no Amapá, e a Baía de São Marcos, no Maranhão é, muito possivelmente, a área mais frágil, a janela de oportunidades, para uma força agressora estrangeira contra o país.¹⁷

A reativação da Quarta Frota pelos Estados Unidos, intensificando sua presença no Atlântico Sul, elevou as ameaças à defesa do litoral brasileiro a um patamar muito maior uma vez que os norteamericanos já mostraram por diversas ocasiões que, se necessário for, podem realizar intervenções em qualquer país do globo, com ou sem o aval de outras potências mundiais.

Outro cenário possível, ainda de forma punitiva contra o Brasil, seria uma operação de apossamento das Águas Jurisdicionais Brasileiras – com seus 4,4 milhões km², incluindo aí as explorações offshore de gás e petróleo.¹⁷

Segundo o pesquisador da Unesp Hector Saint-Pierre, o ato mais significativo dos Estados Unidos em relação à região foi a reativação, em 2008, de sua Quarta Frota.

Entre os principais objetivos da medida estava manter a presença americana nos mares da região da América do Sul. Mas isso não ocorre por meio de concentração de tropas, e sim pela participação, por exemplo, em exercícios militares com forças locais.¹⁶

Outras potências também mantêm uma presença ativa no Atlântico sul: Grã-Bretanha, França e China, o que ressalta a importância dessa região e mostra que o litoral do Brasil está exposto a alguns países de renome mundial.

¹⁶ WILTGEN, Guilherme. **Ministro diz que defesa do Atlântico do Sul pode ocorrer sem militarização**. BBC Brasil, 16 de maio de 2013.

¹⁷ CASTRO, Vinícius. **Ameaças ao Brasil: elas existem?** – O cenário marítimo. Defesa Aérea & Naval, 18 de janeiro de 2013.

Já a Grã-Bretanha mantém uma presença permanente no Atlântico Sul, com o objetivo principal de proteger seus territórios ultramarinos. Os principais focos de atenção são as ilhas Malvinas, Georgia do Sul e Sandwich, no sul do Atlântico – guardadas permanentemente por ao menos um navio de guerra britânico (atualmente o HMS Clyde). A Grã-Bretanha mantém também portos nas ilhas Santa Helena, Ascension e Tristan da Cunha, posicionadas aproximadamente na metade do trajeto entre a América do Sul e a África.

Além da presença militar permanente em seus arquipélagos, a Grã-Bretanha envia regularmente navios de guerra ao litoral do oeste da África – com missões semelhantes às dos navios brasileiros de patrulha: treinar as Marinhas locais e ajudá-las a combater a pirataria crescente. No ano de 2012 foi notório o envio ao oeste da África de uma das jóias da Marinha Real, o HMS Dauntless – um destróier de 150 metros de comprimento, totalmente movido a eletricidade (45% mais eficiente que seus antecessores) e com os mais modernos sistemas de armas da atualidade. Ele aportou em diversos países africanos e participou de exercícios militares.

A França, cujos navios de guerra participam ativamente de operações da União Européia de combate à pirataria e escolta de navios civis no golfo de Áden (a leste da África), também mantém operações navais no oeste africano. No ano passado, alguns de seus navios de guerra participaram de exercícios de larga escala com a Marinha britânica e outras dez nações, próximo à costa do Senegal, para treinar forças africanas no combate ao tráfico de pessoas, pirataria, tráfico de drogas e pesca ilegal.

Embora não possua embarcações militares em caráter permanente no Atlântico sul, a China possui grande interesse na região – dentro de sua política de proteção a navios civis em rotas comerciais. Cerca de 80% do comércio (marítimo) chinês passa pelo Atlântico Sul.¹⁶

O Brasil, país de conhecido pacifismo, é contra o desdobramento de forças militares no oceano, mas não pode se omitir ao fato dessas potências supracitadas estarem atuando cada vez mais no Atlântico Sul.

O governo brasileiro prega a defesa do Atlântico Sul e o combate a crimes como a pirataria e o tráfico de drogas, mas se opõe ao desdobramento de forças de ataque no oceano. Além de manter a cooperação militar com os países do oeste africano, o país atua no campo diplomático no âmbito da Zopacas (Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul) – um canal de negociação que envolve 24 países há mais de 20 anos. O bloco discute a não proliferação de armas nucleares na região e a redução dos contingentes militares de seus membros atuando em outras regiões do mundo.

“O Atlântico Sul é uma área de cooperação, área onde se fomenta a parceria. Agora estamos nos planejando estrategicamente, num futuro próximo, para estarmos mais ainda preparados para qualquer postura diferente dessa”, disse o contra-almirante Rocha.¹⁶

¹⁶ WILTGEN, Guilherme. **Ministro diz que defesa do Atlântico do Sul pode ocorrer sem militarização**. BBC Brasil, 16 de maio de 2013.



Figura 7 – Bases militares de países europeus pelo Mundo

Fonte: <http://1.bp.blogspot.com/-B-VfwhtKiLA/U0Fe5ijcn4I/AAAAAANcE/bf8u8L3TEBc/s1600/otan+base.jpg>

Para a Marinha do Brasil, a Estratégia Nacional de Defesa (END) determina que a prioridade é assegurar os meios para negar o uso do mar a qualquer concentração de forças inimigas que se aproxime do Brasil por via marítima.

A negação do uso do mar, o controle de áreas marítimas e a projeção de poder devem ter por foco, sem hierarquização de objetivos e de acordo com as circunstâncias.¹⁸

Deste modo, nota-se que os objetivos da END são defender as áreas marítimas de valor estratégico, econômico e militar, de suma valia para o desenvolvimento geoestratégico do Brasil.

A construção de meios para exercer o controle de áreas marítimas terá como foco as áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil. Duas áreas do litoral continuarão a merecer atenção especial, do ponto de vista da necessidade de controlar o acesso marítimo ao Brasil: a faixa que vai de Santos a Vitória e a área em torno da foz do rio Amazonas.

Nosso país possui mais de 8,5 mil quilômetros de fronteira marítima. A costa norte leva-nos ao Caribe e à parte norte do Atlântico. Nela situa-se a foz do Rio Amazonas, cuja bacia permite a penetração, em todo o nosso território amazônico, de quem vem pelo mar. A costa nordeste projeta-se em direção à África, estreitando o oceano e reduzindo a distância entre os dois continentes para cerca de 2,8 mil quilômetros. Durante a Segunda Guerra Mundial o “estreito” entre o nordeste brasileiro e a África foi de vital importância

¹⁸ CASTRO, Vinícius. **Uma nova estratégia?**. Defesa Aérea & Naval, 05 de novembro de 2012.

para os aliados. Qualquer força naval extracontinental que pretenda influenciar em assuntos sul americanos transitará, obrigatoriamente, por esse “estreito”, como pudemos ver durante a guerra das Malvinas.

As costas leste e sul levam-nos ao Rio da Prata, à Antártica e às passagens de Drake e do Cabo da Boa Esperança, únicas alternativas para a navegação em caso de interrupção, por qualquer motivo, do tráfego nos canais do Panamá e de Suez, transformando as mesmas em matéria obrigatória de estudos nos Estados-Maiores das Marinhas de alcance global.¹⁸

Assim, o Brasil procura melhorar sua diplomacia com países africanos a fim de estreitar laços e combater a pirataria e futuras possíveis ameaças na região do “estreito do Atlântico”.

Um relatório recente do SAIIA (Instituto Sul-Africano de Negócios Internacionais) veio analisar a tendência crescente do Brasil de se fortificar no espaço do Atlântico Sul.

Brasília, diz o documento, não só tem estabelecido inúmeras parcerias com os países africanos de costa atlântica, como tem aumentado a capacidade da sua Marinha e fortificado a sua presença internacional no que diz respeito aos assuntos de segurança da região.

Segundo o relatório, essa crescente preocupação brasileira é motivada em parte pelo crescente interesse de outros países na região, como a Rússia e a China. Embora o Brasil não os veja necessariamente como ameaças, as novas estratégias do Brasil são justificadas parcialmente por uma noção de que outros países vão ter interesse nos recursos marítimos brasileiros, que é necessário.

O Brasil tem procurado criar uma identidade comum no Atlântico-Sul, e tem assumido um papel de liderança transregional nos assuntos de defesa e segurança. Como tal, tem reforçado as suas parcerias com os países africanos de costa Atlântica, fora da sua lógica já prevalente de colaboração Sul-Sul. Isto inclui os membros da CPLP, como é o caso de Angola, um dos principais parceiros políticos e econômicos do Brasil, ou da Guiné-Bissau, onde, no recente período de instabilidade, o Brasil tomou a liderança no comitê de pacificação das Nações Unidas. O Brasil alia-se também a outros países, como a Namíbia, ou a África do Sul, com a qual realiza atividades militares conjuntas. Como tal, o Brasil começa a criar uma “cintura de boa vontade” no Atlântico Sul, afirmam os investigadores do SAIIA.¹⁹

O Brasil preocupa-se cada vez mais com a atuação da pirataria nessa região do Atlântico uma vez que toda sua costa leste encontra-se em contato com esse “estreito”.

¹⁸ CASTRO, Vinícius. **Uma nova estratégia?**. Defesa Aérea & Naval, 05 de novembro de 2012.

¹⁹ CASTRO, Vinícius. **Segurança no Atlântico Sul aproxima Brasil de Angola e Guiné-Bissau**. Portal Lusomonitor, 28 de janeiro de 2014.

A pirataria nos mares nunca desapareceu completamente, mas foi a partir dos eventos no “Chifre da África”, notadamente nas proximidades da Somália, que recolocaram o assunto na mídia internacional.

Porém, em área próxima ao Brasil, no Golfo da Guiné, que ocupa faixa paralela ao litoral do Norte e Nordeste do Brasil, este evento vem recrudescendo, transformando aquela área em uma das mais perigosas do mundo.

Em julho de 2011, o presidente do Benin, enviou ao Secretário-Geral das Nações Unidas uma carta exprimindo preocupação em virtude de seu país estar sendo ameaçado pelas atividades dos piratas, que afugentavam os navios dos portos dos quais dependem as receitas do país, e solicitava ajuda internacional semelhante àquela disponibilizada ao longo da costa da Somália.

A carta colocou na agenda mundial o assunto da pirataria ao longo da costa da África Ocidental. Os ataques continuam e ainda crescem no Benin e nos países vizinhos, tais como a Nigéria.¹⁷

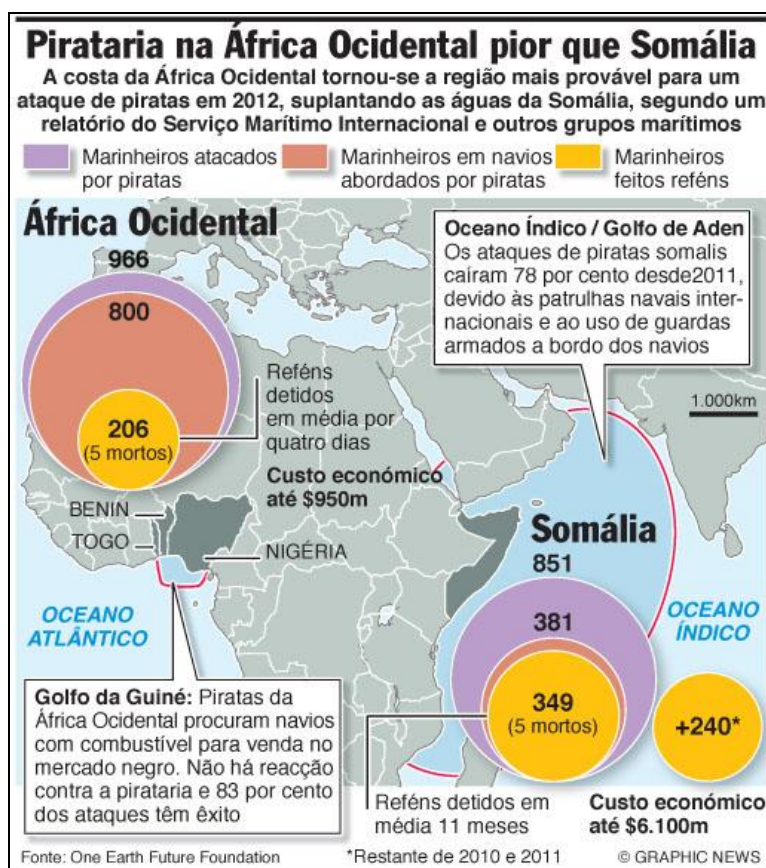


Figura 8 – Pirataria na África Ocidental

Fonte: http://www.rac.com.br/_midias/jpg/2013/06/19/pirataria-775473.jpg

¹⁷ CASTRO, Vinícius. **Ameaças ao Brasil:** elas existem? – O cenário marítimo. Defesa Aérea & Naval, 18 de janeiro de 2013.

Como observa-se na figura acima, a África Ocidental, justamente a que está em contato com o Atlântico Sul, foi a região com maior probabilidade de ataques piratas em 2012.

A Organização de Comércio Marítimo Internacional registrou 15 casos de pirataria na região no primeiro trimestre de 2013, dos quais 11 ocorreram na costa da Nigéria. O país é dono das maiores reservas petrolíferas da África Subsaariana e principal exportador do produto ao Brasil.²⁰

2.2 SISTEMA DE ARMAS PARA A DEFESA DO LITORAL BRASILEIRO – UMA PROPOSTA

2.2.1 SISTEMA ASTROS 2020

O litoral brasileiro é muito extenso e poucos armamentos no mundo teriam mobilidade e capacidade de defendê-lo com tamanha desenvoltura como o ASTROS 2020, um sistema nacional lançador de mísseis e foguetes.

O projeto Astros 2020 poderá disparar foguetes e mísseis táticos de cruzeiro a partir da plataforma de um novo veículo lançador múltiplo, versão MK-6. A estrutura funcionará integrada à preparação do tiro, recebimento e análise da missão, comando e controle, trajetória de voo e controle de danos. A AVIBRAS está desenvolvendo o míssil tático de cruzeiro de 300 quilômetros de alcance, o AV-TM300, o foguete guiado, com ogiva para transportar e lançar dezenas de granadas sobre o alvo, e as novas viaturas lançadoras, remuniadoras, de comando e controle, de meteorologia e de apoio ao solo. O AV-TM300, o projeto de engenharia, os protótipos, os testes e a definição dos insumos agregados estão sendo conduzidos pela empresa, com apoio e acompanhamento do Exército.

Com o ASTROS 2020, o atual sistema de apoio de fogo do Exército será elevado do nível tático para o nível estratégico. Sua funcionalidade se dará de forma coordenada com a Marinha e a Força Aérea. Com o diferencial de ser todo digital, o sistema oferece ainda a possibilidade de integrar informações e reconhecimentos proporcionados por veículo aéreo não-tripulado (VANT) Falcão, que a Avibrás está desenvolvendo e poderá servir para ampliar o reconhecimento da arma.²¹

No desenvolvimento do Sistema ASTROS 2020 são focados quatro pontos específicos, que o torna um dos melhores sistemas de saturação de área do planeta:

²⁰ WILTGEN, Guilherme. **Contra pirataria, Brasil expande ação naval na África**. BBC Brasil, 16 de maio de 2013.

²¹ DÜRING, Nelson. **ASTROS 2020, do Tático para o Estratégico**. DefesaNet, 24 de abril de 2013.

1 - A adequação ao Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis – MTCR.

2 – O desenvolvimento da munição com guia terminal, AV-SS40G. Uma necessidade de mercado já que muitos clientes do ASTROS II a solicitavam. A empresa não adiantou os tipos de guia que serão incorporadas à munição AV-SS40G. Uma tendência tecnológica é de incorporar guiagem por GPS / GLONASS e a possibilidade de guia laser. A confiabilidade e precisão da munição AVIBRAS baseada na estabilidade do propelente terá agora outro ponto adicional munições guiadas.

3 - Uma nova e completa arquitetura de Comando e Controle (C2) digital e com capacidade de suportar interferências eletromagnéticas.

4 - A Mobilidade Estratégica. Outro ponto focado no desenvolvimento é a compatibilidade com o cargueiro EMBRAER KC-390. Tanto em peso como em dimensões. Com um chassi com maior mobilidade em todo o terreno e a compatibilidade de poder ser transportado “pronto para ser empregado” pelo KC-390, dará ao sistema ASTROS 2020, a Mobilidade Estratégica.²¹



Figura 9 – Sistema ASTROS 2020

Fonte: http://sphotos-g.ak.fbcdn.net/hphotos-ak-ash3/644556_576002032439880_577762584_n.jpg

²¹ DÜRING, Nelson. **ASTROS 2020, do Tático para o Estratégico**. DefesaNet, 24 de abril de 2013.

Abaixo, são citadas as principais características extraídas dos Requisitos Técnicos Básicos do Sistema Míssil Tático de Cruzeiro para o Sistema ASTROS.

- 1) Atingir, quando lançado da AV-LMU (Unidade Lançadora Múltipla Universal), alcance de utilização na faixa entre 30 km e 300 km, podendo o limite máximo superior ser maior.
- 2) Ser disparado a partir da Plataforma do Sistema ASTROS versão MK3-M e versão MK6, adaptadas com as modificações identificadas no projeto.
- 3) Dispersão definida por um CEP de, no máximo, 30 m.
- 4) Perfil de vôo quando em vôo de cruzeiro, dentro de uma faixa de altura entre 200 m e 1500 m acima do nível do solo.
- 5) Possuir sistema de propulsão que garanta, quando em vôo de cruzeiro, uma velocidade horizontal igual ou superior a 0,7 M (zero vírgula sete Mach).
- 6) Ser capaz de se autodestruir, durante toda a sua trajetória, em caso de mau funcionamento.²²

Quanto à munição, destacam-se dois pontos específicos:

- 1) Possuir cabeça de guerra do tipo Alto Explosiva, que produza uma Área Eficazmente Batida (AEB) de, no mínimo, 80 m (oitenta metros) de raio
- 2) Possuir cabeça de guerra múltipla com submunições com capacidade de produzir uma Área Eficazmente Batida (AEB) de 0,078 km² a uma altura mínima de ejeção de 400 m.²²

Já quanto às condições de operação, os requisitos técnicos para o míssil tático de cruzeiro do Sistema ASTROS 2020 são:

- 1) Operar em todas as combinações de condições ambientais descritas a seguir:
 - a) Durante o dia e à noite;
 - b) Na presença de um ou mais dos seguintes fenômenos meteorológicos: vento de até 7,7 m/s, nuvens exceto Cumulus Nimbus ou chuva de até 10 mm/h.²²

Em relação ao Comando e Controle, têm-se os seguintes requisitos:

- 1) Permitir a programação da trajetória do míssil por meio da entrada das coordenadas geográficas da trajetória desejada, bem como do alvo designado.
- 2) Permitir, após o disparo, a reprogramação de sua missão, em vôo, modificando as coordenadas geográficas, inicialmente inseridas, da trajetória desejada e do alvo designado para outras pré programadas e dentro de condições adequadas de enlace de comunicação entre míssil e viatura, tais como: altura da antena, altura de vôo, características do relevo e condições meteorológicas.

²² **ASTROS 2020, MÍSSEIS E FOGUETES.** O programa Astros 2020. DefesaNet, 05 de maio de 2014.

3) Ser capaz de garantir que o operador, por meio da AV-VCC (Viatura de Comando e Controle) e da AV-PCC (Viatura Posto de Comando e Controle), consiga realizar todas as operações de planejamento e gerenciamento da missão.

4) Possuir um sistema computacional para planejamento da missão que permita que o operador, devidamente treinado, planeje a missão em no máximo 2 h (duas horas).

5) Possuir ambiente de planejamento da missão que permita a realização de, no mínimo, as seguintes atividades:

a) Recebimento da missão (coordenadas do alvo, dimensão do alvo e nível de dano desejado), utilizando cartas digitalizadas ou imagens de satélites em formato compatível com o utilizado pelo EB;

b) Definição da quantidade e tipo de mísseis necessários;

c) Definição da quantidade e tipo de veículos participantes da missão;

d) Definição das áreas de lançamento e áreas de preparação e retirada;

e) Definição das rotas para chegar às áreas de lançamento e áreas de preparação e retirada;

f) Cálculo e indicação do local provável da queda do booster, fornecendo as coordenadas do ponto de impacto previsto e uma área dentro da qual cairá o booster, com 95% (noventa e cinco por cento) de probabilidade;

g) Cálculo do instante de lançamento; e

h) Definição dos seguintes dados para o míssil:

1. Rota para o alvo, incluindo “pontos de passagem”;

2. Altitude de cruzeiro;

3. Alvos alternativos;

4. Zonas de autodestruição;

5. Chave de criptografia do telecomando; e

6. Elevação e azimute de tiro.

6) Permitir a troca de informações entre o Sistema ASTROS e o Sistema de Comando e Controle em uso pelo EB.

7) Ser capaz de se autodestruir, após o disparo, de forma telecomandada, e dentro de condições adequadas de enlace de comunicação entre míssil e viatura, tais como: altura da antena, altura de vôo, características do relevo e condições meteorológicas.²²

2.2.2 MÍSSIL ANTINAVIO SUPERFÍCIE-SUPERFÍCIE (MANSUP)

É interessante para o Brasil desenvolver armamentos com tecnologia nacional, especialmente os que têm valor estratégico. Seguindo essa linha de raciocínio, surge no cenário brasileiro o MANSUP, míssil antinavio nacional versão superfície-superfície, de suma valia na defesa do litoral.

O MAN-SUP é um dos projetos estratégicos e por isso mesmo, considerado prioridade pelo Almirantado da Marinha do Brasil. O objetivo é substituir os Exocet de fabricação francesa que dotam as escoltas (fragatas e corvetas) da Marinha.

²² **ASTROS 2020, MÍSSEIS E FOGUETES.** O programa Astros 2020. DefesaNet, 05 de maio de 2014.

Dentre as empresas brasileiras que estão envolvidas nesse programa estão: a Mectron, que já desenvolveu mísseis como o Piranha I e II e MAR-1, a Avibras, que é responsável pelo emblemático Sistema de Saturação de Área - ASTROS e pelas Atech e Omnisys.²³

Outro ponto de destaque do MANSUP é o seu sistema de guiamento na fase terminal, o que o torna um equipamento de nível mundial em condições de igualdade com os seus semelhantes estrangeiros.

Responsável pela guiagem do míssil na fase final de aproximação do alvo, o Seeker é um dos mais complexos e sensíveis equipamentos do ponto de vista de segurança da informação de todo o projeto MANSUP da Marinha do Brasil. Inicia-se agora a fase de integração do radar, onde todos os módulos serão colocados para operar de maneira conjunta já respeitando o formato final do produto. Ter o domínio dessa tecnologia garante ao Brasil mais independência tecnológica em relação aos países mais desenvolvidos e, conseqüentemente, preserva a soberania brasileira, protegendo o nosso território e as nossas riquezas.²⁴

Assim, nota-se que tanto o Sistema ASTROS 2020 quanto o MANSUP são de suma importância para a defesa do litoral brasileiro e conseqüentemente para a soberania nacional.

²³ BARROS, Graan. **Marinha contrata desenvolvimento do sistema de navegação inercial do MANSUP**. Estratégia Global, Defesa e Relações Internacionais, 24 de dezembro de 2013.

²⁴ GALANTE, Alexandre. **Omnisys e Marinha celebram conclusão do modelo funcional do radar autodiretor do míssil antinavio MANSUP**. Poder Naval, 22 de janeiro de 2014.

3 CONCLUSÃO

O Brasil é um país de grandes riquezas naturais e isso gera profundos problemas geoestratégicos e militares, pois basta lembrar dos últimos conflitos ocorridos no mundo (Guerras do Golfo e do Afeganistão), onde os Estados Unidos expuseram seu poderio militar, entrando de cabeça nos países ditos inimigos devido a interesses econômicos nas riquezas naturais destes países, mostrando a importância da existência de Forças Armadas com elevado poder de dissuasão e do conhecimento da sociedade nacional das atuais ameaças existentes para que o Brasil possa estar preparado para enfrentar vários tipos de adversidades, como as supracitadas, por exemplo.

Atualmente, pode-se concluir que existem ameaças reais ao litoral do Brasil. Estas ameaças constituem-se em conjunturas, que podem servir de motivo ao inimigo externo para atuar no litoral brasileiro.

A Amazônia Azul, chamada assim por sua grande fonte de riquezas, cotidianamente é invadida por estrangeiros para se utilizarem desses recursos naturais. As Forças Armadas brasileiras não possuem plenas condições de defendê-la integralmente dada sua enorme área que e os meios militares disponíveis.

O nomeado Aquífero Guarani é a segunda maior fonte de água potável subterrânea do mundo, e considerando que água é vida e está cada vez mais difícil obtê-la, o Brasil precisa se proteger de possíveis questionamentos internacionais que podem levar a uma intervenção, algo que já aconteceu através dos EUA devido à uma corrida petrolífera no Kuwait e no Iraque.

Como já foi supracitado, a devastação da Amazônia ocorre por grande influência dos brasileiros, o que já gerou declarações de autoridades internacionais sobre uma possível internacionalização dessa floresta, pois o Brasil não consegue fazer uma administração decente da maior floresta tropical do planeta. Vale lembrar que a Amazônia é uma fonte única de inúmeros recursos naturais, o que acaba por também atrair os olhares das potências mundiais.

Outra ameaça à defesa do litoral brasileiro é o combate ao narcotráfico e ao terrorismo. O Brasil faz divisas com quase todos os países sul-americanos,

e entre eles existe a Colômbia, o maior produtor de drogas existente atualmente e as FARC, que atuam utilizando o capital gerado pelo tráfico. Um dos principais consumidores são os EUA, o que acaba por gerar uma incisiva atuação norte-americana na região, através do Plano Colômbia, sem contar as conseqüências do 11 de setembro de 2001, que iniciou o verdadeiro combate ao terrorismo pelos EUA em todo o globo, capaz de invadir países alegando que estes são protetores de células terroristas ou apóiam o terrorismo.

A manutenção do estreito do Atlântico sempre foi importante para o Brasil, inclusive foi por onde os colonizadores espanhóis e portugueses chegaram ao litoral brasileiro, e atualmente não poderia ser diferente, pois é por ele que qualquer país chega à costa brasileira e é onde boa parte da pirataria existente atua para efetuar seus saques. Vale ressaltar que até países que não possuem águas neste oceano atuam nele através da pesca, de forças militares e de outras vertentes.

Deste modo, é importante que o Brasil possua meios de dissuadir possíveis invasões pelo seu litoral. Nesse contexto surgiu o projeto ASTROS 2020, capaz de lançar mísseis e foguetes a até 300km, tornando-se o expoente mundial na saturação de área e o expoente brasileiro no quesito alcance e precisão. Este sistema possibilitará que as Forças Armadas defendam o extenso litoral do Brasil, que, em caso de conflito, seria o local utilizado por países que não são contíguos para adentrar nas fronteiras brasileiras.

Outro projeto de dissuasão empregado na defesa do litoral é o MANSUP, um míssil antinavio nacional capaz de revolucionar a defesa do litoral brasileiro. Este sistema pretende mobilizar as fragatas e corvetas da Marinha do Brasil.

Deste modo, é de suma relevância que a sociedade brasileira compreenda que esta gama de ameaças é real e exija de seus governantes maior preocupação com a defesa do litoral do Brasil.

4 REFERÊNCIAS

1 - SILVA, Eliomar Divino; DA SILVA, Ubirajara Guimarães. **Amazônia Azul:** uma realidade geopolítica brasileira. Revista Eletrônica Tempo Presente. Rio de Janeiro, Ano 4, Nº33, 2009. Disponível em < http://www.tempopresente.org/index.php?option=com_content&view=article&id=5210:amazonia-azulum-a-realidadegeopoliticabrasileira&catid=38&Itemid=127 >. Acesso em: 15 de junho de 2014.

2 - OLIVEIRA, Lucas Kerr; CEPIK, Marco A. C.; BRITES, Pedro V. P. **O Pré-sal e a Segurança do Atlântico Sul:** a Defesa em camadas e o Papel da Integração Sul-Americana. Disponível em < http://www.sebreei.eventos.dype.com.br/resources/anais/21/1366160150_ARQUIVO_OLIVEIRA,CEPIK&BRITES-2013-PreSaleSegurancadoAtlanticoSul-DefesaemCamadasIntegracao-SEBREEI.pdf >. Acesso em: 03 de agosto de 2014.

3 - CONICELLI, Bruno Pirilo. **Gestão das águas subterrâneas transfronteiriças:** O caso do Sistema Aquífero Guarani. São Paulo, 2009.

4 - VILLAR, Pilar Carolina. **A busca pela governança dos aquíferos transfronteiriços e o caso do Aquífero Guarani.** São Paulo: USP, 2012. Disponível em < <http://prpg.usp.br/dcms/uploads/arquivos/procam/Pilar%20Villar%20corrigida.pdf> >. Acesso em: 05 de agosto de 2014.

5 - MEDEIROS, Renato Eduardo. **Os aquíferos brasileiros e a geopolítica mundial.** Brasília: UNB, 26 de maio de 2010. Disponível em < <http://mundorama.net/2010/05/26/os-aquiferos-brasileiros-e-a-geopoliticamundial-por-renato-eduardo-f-de-medeiros/> >. Acesso em: 06 de agosto de 2014.

6 – **Amazônia Internacional.** Perguntas & Respostas. Revista Veja, Editora Abril, maio de 2008. Disponível em < http://veja.abril.com.br/idade/exclusivo/perguntas_respostas/amazonia-internacional/ >. Acesso em: 13 de agosto de 2014.

7 – SILVA, Roberto. **Amazônia Ameaçada.** Dezembro de 2008. Disponível em < http://www.defesabr.com/MD/md_amazonia.htm >. Acesso em: 13 de agosto de 2014.

8 - VIANA, Virgílio. **A Amazônia e o interesse nacional.** Revista Política Externa – vol. 19 nr. 4 Mar/Abr/Mai 2011. Disponível em < http://www.fas-amazonas.org/pt/useruploads/files/a_amaz%C3%B4nia_e_o_interesse_nacional.pdf >. Acesso em: 07 de agosto de 2014.

9 – RABINOVICI, Andrea. **Militantes e militares na mídia:** questões sobre a soberania da Amazônia Brasileira. Teoria & Pesquisa. São Paulo: UFSCAR, junho de 2011. Disponível em < <http://www.teoriaepesquisa.ufscar.br/index.php/tp/article/viewFile/246/185> >. Acesso em 13 de agosto de 2014.

10 – **Segurança internacional e novas ameaças:** a securitização do narcotráfico na fronteira centro-oeste e sul do Brasil. Universidade Federal do Paraná, 2012. Disponível em < <http://www.humanas.ufpr.br/portal/nepri/files/2012/04/SEGURAN%C3%87A-INTERNACIONAL-E-NOVAS-AMEA%C3%87AS-A-SECURITIZA%C3%87%C3%83O-DO-NARCOTR%C3%81FICO-NA-FRONT-EIRA-CENTRO-OESTE-E-SUL-DO-BRASIL.pdf> >. Acesso em 15 de agosto de 2014.

11 - DOS SANTOS, Fernando Corrêa. **O Narcotráfico na região amazônica e as implicações para a segurança internacional.** Minas Gerais: PUC Minas, 01 de julho de 2010. Disponível em < http://www.pucminas.br/imagedb/conjuntura/CNO_ARQ_NOTIC20100701152914.pdf >. Acesso em 13 de agosto de 2014.

12 – JUNIOR, Welter J. P.. **O papel das forças armadas sul-americanas na guerra ao narcotráfico:** os interesses norte-americanos e o posicionamento brasileiro. Revista eletrônica Tempo Presente, outubro de 2013.

13 – HERZ, Monica. **Política de segurança dos EUA para a América Latina após o final da Guerra Fria.** Scielo Brasil, dezembro de 2002.

14 – RODRIGUES, Thiago. **A infundável guerra americana:** Brasil, EUA e o narcotráfico no continente. Scielo Brasil. Disponível em < <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sciarttext&pid=S0102-88392002000200012> >. Acesso em 13 de agosto de 2014.

15 – DA CUNHA, Ciro Leal. **Terrorismo internacional e política externa brasileira após o 11 de setembro.** Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2010. Disponível em < http://www.funag.gov.br/biblioteca/dmdocuments/Terrorismo_internacional.pdf >. Acesso em 17 de agosto de 2014.

16 – WILTGEN, Guilherme. **Ministro diz que defesa do Atlântico do Sul pode ocorrer sem militarização.** BBC Brasil, 16 de maio de 2013. Disponível em < <http://www.defesaaereanaval.com.br/?p=20036> >. Acesso em 17 de agosto de 2014.

17 - CASTRO, Vinícius. **Ameaças ao Brasil:** elas existem? – O cenário marítimo. Defesa Aérea & Naval, 18 de janeiro de 2013. Disponível em < <http://www.defesaaereanaval.com.br/?p=14576> >. Acesso em 17 de agosto de 2014.

18 – CASTRO, Vinícius. **Uma nova estratégia?** Defesa Aérea & Naval, 05 de novembro de 2012. Disponível em < <http://www.defesaaereanaval.com.br/?p=11467> >. Acesso em 17 de agosto de 2014.

19 – CASTRO, Vinícius. **Segurança no Atlântico Sul aproxima Brasil de Angola e Guiné-Bissau.** Portal Lusomonitor, 28 de janeiro de 2014. Disponível

em < <http://www.defesaaereanaval.com.br/?p=36645> >. Acesso em 17 de agosto de 2014.

20 – WILTGEN, Guilherme. **Contra pirataria, Brasil expande ação naval na África**. BBC Brasil, 16 de maio de 2013. Disponível em < <http://www.defesa-aereanaval.com.br/?p=20031> >. Acesso em 17 de agosto de 2014.

21 – DÜRING, Nelson. **ASTROS 2020, do Tático para o Estratégico**. DefesaNet, 24 de abril de 2013. Disponível em < <http://www.defesanet.com.br/laad2013/noticia/10611/LAAD-Bastidores-2---ASTROS-2020-%E2%80%93Do-Tatico-para-o-Estrategico/> >. Acesso em 28 de agosto de 2014.

22 – **ASTROS 2020, MÍSSEIS E FOGUETES**. O programa Astros 2020. DefesaNet, 05 de maio de 2014. Disponível em < <http://www.defesanet.com.br/bid/noticia/15244/ASTROS-2020-%E2%80%93Misseis-e-Foguetes/> >. Acesso em 28 de agosto de 2014.

23 - BARROS, Graan. **Marinha contrata desenvolvimento do sistema de navegação inercial do MANSUP**. Estratégia Global, Defesa e Relações Internacionais, 24 de dezembro de 2013. Disponível em < <http://naargrosbar.blogspot.com.br/2013/12/marinha-contrata-desenvolvimento-do.html> >. Acesso em 26 de setembro de 2014.

24 – GALANTE, Alexandre. **Omnisys e Marinha celebram conclusão do modelo funcional do radar autodiretor do míssil antinavio MANSUP**. Poder Naval, 22 de janeiro de 2014. Disponível em < <http://www.naval.com.br/blog/2014/01/22/omnisys-e-marinha-celebram-conclusao-do-modelo-funcional-do-radar-autodiretor-seeker-do-missil-antinavio-mansup/> >. Acesso em 26 de setembro de 2014.